

CONSTRUTORA MOROTI

CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

P. H. MOROTI - ME CNPJ: 20.913.119/0001-62

RUA PRINCIPAL, S/N, RIO XV DE BAIXO, PITANGA/PR (42) 9960-5836 / (42) 3646-1586

construtora_moroti@outlook.com



ANEXO V

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2020.

TOMADA DE PREÇOS: 006/2020.

Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL".

CARTA CREDENCIAL

CONSTRUTORA MOROTI, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 20.913.119/0001-62, por intermédio de seu Representante legal o Sr PAULO HENRIQUE MOROTI portador da Carteira de Identidade nº 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01, vem, pela presente, informar a V. Sas que o REINALDO GARDIN, carteira de identidade 9 884 144 0 SSP PR, OAB 73 192 é a pessoa designada por nós a participar do Procedimento Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 06/2020, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, na qualidade de MEU representante.

Outorgo à pessoa acima qualificada amplos poderes para acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes ao subscritor, assinar propostas, declarações e qualquer outro documento, renunciar ao direito de recursos em todas as fases podendo praticar outros atos. Outrossim, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados pelo PREPOSTO ora nomeado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

PITANGA PR 10 DE JUNHO DE 2020

TAB. MESSIAS
PITANGA PR.



PAULO HENRIQUE MOROTI

RG 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01

20.913.119/0001-62
P. H. MOROTI - ME
Est. Pitanga a Rio XV de Baixo, s/n Km 2,9 Próx. a Igreja
CEP 85200-000 - Pitanga - PR.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 73192

NOME
REINALDO GARDIN

FILIAÇÃO
NILTON GARDIN
ELZA PELLECK GARDIN

NATALIDADE
PITANGA-PR

RG
98841440 - SSP PR

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
SIM

DATA DE NASCIMENTO
15/12/1987

CPF
086.770.599-60

VIA EXPEDIDO EM
01 04/12/2014

Juliano José Breda
JULIANO JOSÉ BREDA
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12225435

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR
Reinaldo Gardin



ART. 30, INC. I, L. 8909/94

OBSERVAÇÕES



[Handwritten mark]


[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107660346		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO HENRIQUE MOROTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALENTIM DEJAIR MOROTI		(mãe) DALVA DONIZETE BENELI MOROTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/12/1991	IDENTIDADE (número) 104519156	Órgão emissor ssp	UF PR
CPF(número) 089.128.799-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RIO XV DE BAIXO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P. H. MOROTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL RUA PRINCIPAL			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RIO XV DE BAIXO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marquinhopcs@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 2391503, 4211101, 4212000, 4213800, 4313400, 4744099, 4924800, 7732201, 8129000	Descrição do Objeto CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS E CALÇADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, MARMORARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.913.119/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PAULO H. MOROTI		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR117000651090	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 16:35 SOB Nº 20170426475.
PROTOCOLO: 170426475 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700364177. NIRE: 41107660346.

P. H. MOROTI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone: (42)3646-1182
Selo nvYSc.9sj0d.ghEeX| Controle: g5JCZ.DHp5
Consulte esse selo em <http://munarpen.com.br> Reconheça
por Verdadeiro a assinatura de **PAULO HENRIQUE
MOROTI** Doufe
Pitanga-Paraná, **27 de janeiro de 2017**
Em Teste da Verdade
Carlos Henrique Parolo - Escrevente
Cod. Segurança F10TVBH50.667794-93

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 16:35 SOB Nº 20170426475.
PROTOCOLO: 170426475 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700364177. NIRE: 41107660346.
P. H. MOROTI - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
P. H. MOROTI
CNPJ 20.913.119/0001-62
NIRE 411076600346**

PAULO HENRIQUE MOROTI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 06/12/1991, CPF 089.128.799-01, RG 10.451.915-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº, Rio XV de Baixo, Pitanga/PR, CEP 85200-000, sob o nome empresarial de **P. H. MOROTI**, com sede e domicílio na Rua Principal, s/nº, Rio XV de Baixo, Pitanga/PR, CEP 88200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº 411076600346 em 21/08/2014, última alteração sob o nº 20170426475 em 30/01/2017, com CNPJ 20.913.119/0001-62, resolve: alterar e consolidar o instrumento de inscrição de empresário individual e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE: Fica alterado o endereço da empresa que passa a ser na Estrada Principal, s/nº, Rio XV de Baixo, Pitanga/Pr, CEP 85200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: Fica alterado o objeto social da empresa que passa a ser: Construções de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), construção e recuperação de pontes, construção de vias urbanas e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, obras de terraplenagem, construção de rodovias, marmoraria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza e conservação de rodovias e transporte rodoviário escolar municipal, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, locação de mão-de-obra temporária e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Paulo H. Moroti

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ENQUADRAMENTO: Fica alterado o enquadramento da empresa que passa a ser: O empresário declara que a atividade se enquadra em EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
P. H. MOROTI
CNPJ 20.913.119/0001-62
NIRE 411076600346**

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
P. H. MOROTI
CNPJ 20.913.119/0001-62 NIRE 411076600346**

PAULO HENRIQUE MOROTI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 06/12/1991, CPF 089.128.799-01, RG 10.451.915-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº, Rio XV de Baixo, Pitanga/PR, CEP 85200-000, sob o nome empresarial de **P. H. MOROTI**, com sede e domicílio na Estrada Principal, s/nº, Rio XV de Baixo, Pitanga/PR, CEP 88200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº 411076600346 em 21/08/2014, última alteração sob o nº 20170426475 em 30/01/2017, com CNPJ 20.913.119/0001-62, resolve: consolidar o instrumento de inscrição de empresário individual e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **P. H. MOROTI**.

DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), dividido em 1.000.000 (HUM MILHÃO) QUOTAS, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

DA SEDE (art. 968, IV, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Estrada Principal, s/nº, Rio XV de Baixo, Pitanga/PR, CEP 85200-000.

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

CLÁUSULA QUARTA: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construções de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), construção e recuperação de pontes, construção de vias urbanas e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, obras de terraplenagem, construção de rodovias, marmoraria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza e conservação de rodovias e transporte rodoviário escolar municipal, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, locação

Paulo H. Moroti



**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
P. H. MOROTI
CNPJ 20.913.119/0001-62
NIRE 411076600346**

de mão-de-obra temporária e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA OITAVA: O empresário declara que a atividade se enquadra em EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

DO FORO

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Pitanga/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

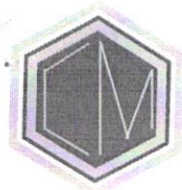
Pitanga, 13 de Maio de 2020

Paulo H. Moroti
PAULO HENRIQUE MOROTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2020 11:28 SOB Nº 20202205843.
PROTOCOLO: 202205843 DE 15/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001949357. NIRE: 411076600346.
P. H. MOROTI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



CONSTRUTORA MOROTI

CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

P. H. MOROTI – ME CNPJ: 20.913.119/0001-62

RUA PRINCIPAL, S/N, RIO XV DE BAIXO, PITANGA/PR (42) 9960-5836 / (42) 3646-1586

construtora_moroti@outlook.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2020.

TOMADA DE PREÇOS: 006/2020.

Objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL”.

A empresa CONSTRUTORA MOROTI, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 20.913.119/0001-62, por intermédio de seu Representante legal o Sr PAULO HENRIQUE MOROTI portador da Carteira de Identidade nº 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

PITANGA PR 10 DE JUNHO DE 2020

PAULO HENRIQUE MOROTI

RG 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01

20.913.119/0001-62

P. H. MOROTI - ME

Est. Pitanga a Rio XV de Baixo, s/n Km 2,9 Prox. a Igreja

CEP 85200-000 - Pitanga - PR.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

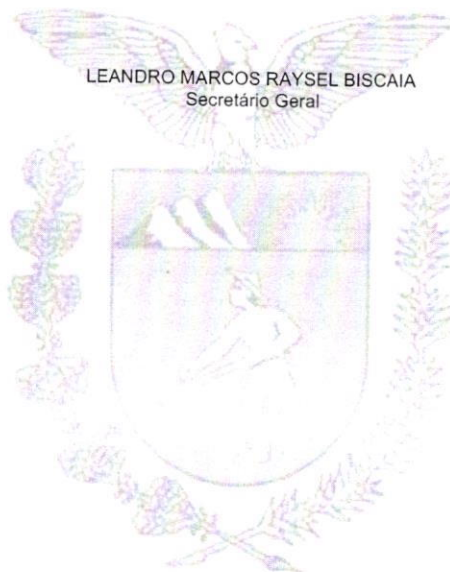
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. H. MOROTI			Protocolo: PRC2002371511
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107660346	CNPJ 20.913.119/0001-62	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/08/2014	Início de Atividade 25/08/2014
Endereço Completo Estrada PRINCIPAL, Nº S/N, RIO XV DE BAIXO-Pitanga/PR- CEP85200-000			
Objeto (Construções de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), construção e recuperação de pontes, construção de vias urbanas e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, obras de terraplenagem, construção de rodovias, marmoraria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza e conservação de rodovias e transporte rodoviário escolar municipal, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, locação de mão-de-obra temporária e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção)			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 17/05/2020	Número 20202205843	Ato/Eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PAULO HENRIQUE MOROTI Identidade: 104519156 Estado civil: SOLTEIRO(A)		CPF: 089.128.799-01 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2020, às 14:16:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OMC2GP1H.



PRC2002371511



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ

FLS. Nº 83

Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2020

Protocolo: 731Q8W6T2020L99415P202006142032

Data/Hora: 14/06/2020 - 20:32h

Proponente: P.H MOROTI

CNPJ/CPF: 20.913.119/0001-62

Endereço: ESTRADA PRINCIPAL, Nº S/N, RIO XV DE BAIXO-PITANGA/PR- CEP85200-000, S/N - RIO XV DE BAIXO

Município/UF: PITANGA/PR

CEP: 85200-000

Telefone: 42 9 9960-5836

E-mail: construtora_moroti@outlook.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº: 6/2020 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 16 DE JUNHO DE 2020 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 14 de JUNHO de 2020.

Paulo H. Moroti

Carimbo/Assinatura do Proponente

20.913.119/0001-62
P. H. MOROTI - ME
Est. Pitanga a Rio XV de Baixo, s/n Km 2,9 Próx. a Igreja
CEP 85200-000 - Pitanga - PR.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

SILVATER TERRAPLANAGEM

SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 16.537.622/0001-93

RUA AFONSO ZANON, 265, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA - PR



ANEXO V

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020

CARTA DE PREPOSTO

Através do presente autorizo e nomeio como PREPOSTO (a) Sr. (a) JOSINEI ELMATOS Portador (a) da CI-RG nº 8.396.864-8 e CPF nº 041.948.409-41 a participar do Procedimento Licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020, instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, na qualidade de MEU representante.

Outorgo à pessoa acima qualificada amplos poderes para acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes ao subscritor, renunciar ao direito de recursos em todas as fases podendo praticar outros atos.

Outrossim, declaro-me ciente de que responderei em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados pelo PREPOSTO ora nomeado.

Santa Maria do Oeste – Pr., 12 de Junho de 2020.

FIRMA RECONHECIDA

SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 507.807.009-53
RG: 3.664.216-5



SILVATER TERRAPLANAGEM

SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

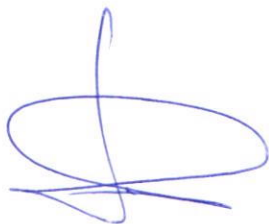
CNPJ: 16.537.622/0001-93

RUA AFONSO ZANON, 265, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA - PR

ANEXO VI**À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ****TERMO DE RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA**

SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 16.537.622/0001-93, neste ato representada por SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO abaixo assinado, participante do Processo Licitatório n.º 034/2020, na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2020** por seu representante credenciado, declaro, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando o representado, que não pretende recorrer da decisão de Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando a qualquer direito, concordando com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Santa Maria do Oeste – Pr., 12 de Junho de 2020.



SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 507.807.009-53
RG: 3.664.216-5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.537.622/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2012
NOME EMPRESARIAL SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SILVATER TERRAPLANAGEM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AFONSO ZANON	NÚMERO 265	COMPLEMENTO *****
CEP 81.250-590	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO santacruzcontabil@terra.com.br	TELEFONE (41) 3239-1955/ (41) 9643-1582	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2020** às **11:16:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 16.537.622/0001-93
NIRE 41.2.0738175-9

FLS. Nº 87

n.1

Sebastião Jose da Silva Filho, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Mantena/MG, nascido em 11/09/1964, nº do CPF 507.807.009-53, documento de identidade 3.664.216-5, SSP, PR, com domicílio / residência na Rua Afonso Zanon, 265, bairro Cidade Industrial, município Curitiba/PR, CEP 81.250-590; e

Paulo Eduardo Jose da Silva, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Campo Mourão/PR, nascido em 12/08/1987, nº do CPF 065.200.089-40, documento de identidade 9.074.299-0, SSP, PR, com domicílio / residência na Rua Afonso Zanon, 265, bairro Cidade Industrial, município Curitiba/PR, CEP 81.250-590.

Sócios componentes da sociedade empresária, limitada, que gira sob o nome empresarial **SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede em **Curitiba/PR, na Rua Afonso Zanon, nº 265, bairro Cidade Industrial, CEP 81.250-590**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41.2.0738175-9, por despacho em sessão de 29/06/2012, tem entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o contrato primitivo mediante os termos, cláusulas e condições seguintes, que mutuamente se outorgam, aceitam e cumprem, a saber:

Cláusula 1ª – Eleva-se o capital social para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas utilizando o saldo de lucros acumulados da empresa, neste ato em moeda corrente do País, ficam assim distribuídos pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor Total
Sebastião Jose da Silva Filho	1	1.100	R\$ 1.100,00
Paulo Eduardo Jose da Silva	99	108.900	R\$ 108.900,00
Total	100	110.000	RS 110.000,00

Cláusula 2ª – O objeto social que era de: Obras de Terraplanagem, **passa a ser:** Obras de Terraplanagem e Transporte de resíduos não perigosos.

Cláusula 3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

Cláusula 4ª – Consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 15:44 SOB Nº 20182236528.
PROTOCOLO: 182236528 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802042479. NIRE: 41207381759.
SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 16.537.622/0001-93
NIRE 41.2.0738175-9



n.2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ 16.537.622/0001-93
NIRE 41.2.0738175-9

Sebastião Jose da Silva Filho, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Mantena/MG, nascido em 11/09/1964, nº do CPF 507.807.009-53, documento de identidade 3.664.216-5, SSP, PR, com domicílio / residência na Rua Afonso Zanon, 265, bairro Cidade Industrial, município Curitiba/PR, CEP 81.250-590; e

Paulo Eduardo Jose da Silva, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Campo Mourão/PR, nascido em 12/08/1987, nº do CPF 065.200.089-40, documento de identidade 9.074.299-0, SSP, PR, com domicílio / residência na Rua Afonso Zanon, 265, bairro Cidade Industrial, município Curitiba/PR, CEP 81.250-590.

Sócios componentes da sociedade empresária, limitada, que gira sob o nome empresarial **SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede em **Curitiba/PR**, na **Rua Afonso Zanon, nº 265**, bairro **Cidade Industrial**, CEP **81.250-590**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41.2.0738175-9, por despacho em sessão de 29/06/2012, tem entre si, justo e contratado, consolidar o contrato primitivo mediante os termos, cláusulas e condições seguintes, que mutuamente se outorgam, aceitam e cumprem, a saber:

Cláusula 1ª - A sociedade adotará o nome empresarial de **SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** e terá sede em **Curitiba/PR**, na **Rua Afonso Zanon, nº 265**, bairro **Cidade Industrial**, CEP **81.250-590**.

Cláusula 2ª - O capital social será R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor Total
Sebastião Jose da Silva Filho	1	1.100	R\$ 1.100,00
Paulo Eduardo Jose da Silva	99	108.900	R\$ 108.900,00
Total	100	110.000	R\$ 110.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social será: **Obras de Terraplanagem e Transporte de resíduos não perigosos.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 15:44 SOB Nº 20182236528.
PROTOCOLO: 182236528 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802042479. NIRE: 41207381759.
SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 16.537.622/0001-93
NIRE 41.2.0738175-9



fl.3

Cláusula 4ª – A data de início das atividades será a data de registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **Sebastião Jose da Silva Filho ou Paulo Eduardo Jose da Silva**, com os poderes e atribuições de representação de sócios administradores, os quais representarão em todos os atos judicial e extrajudicial, fazendo o uso da firma **ISOLADAMENTE**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 15:44 SOB Nº 20182236528.
PROTOCOLO: 182236528 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802042479. NIRE: 41207381759.
SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 16.537.622/0001-93
NIRE 41.2.0738175-9



n.4

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª – A sociedade declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de CURITIBA/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

CURITIBA, 02 de maio de 2018.


SEBASTIÃO JOSE DA SILVA FILHO


PAULO EDUARDO JOSE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 15:44 SOB Nº 20182236528.
PROTOCOLO: 182236528 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802042479. NIRE: 41207381759.
SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carreira de Identidade Profissional

CREA-PR
Registro Crea Nº PR-126524/D

Nome
 PATRICK WEIRICH

Data do Registro no Crea-PR
 21/08/2012

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL
 ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Registro Nacional
 1711154130
 Data de Emissão
 13/02/2017

Presidente do Crea-PR

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 55 da Lei nº 7104 de 24/12/96 e Lei nº 6266 de 07/05/71.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carreira de Identidade Profissional

Crea de Registro
CREA-PR

Nome
 PATRICK WEIRICH

Filiação
 LUCLECIA CONTE VICENZI WEIRICH
 LAERSON FRANCISCO WEIRICH

Nascimento CPF Doc. de Identidade Nacionalidade
 16/10/1989 059.186.409-67 46536264 SSP BRASILEIRA

Naturalidade
 QUILOMBO SC

Tipo Seng. Título de Eleitor PIS/PASEP
 O+ 049452940906

Assinatura do Profissional

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MILENA CRISTINA CARBONI, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Pato Branco – PR, nascida em 21/06/1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº. 042.786.489-52, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º. 7.826.977-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/07/1996, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº. 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º. 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira – Em virtude da presente alteração de contrato social, retirasse da sociedade a Sócia **MILENA CRISTINA CARBONI**, que possuía na sociedade 242.500(duzentas e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 242.500,00(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal ao sócio ingressante **VALDECIR MARTINELLI**.

Parágrafo Primeiro – O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantia de quotas, quanto no valor de cada quota.

Cláusula Segunda - Ingressa pelo presente ato à sociedade o sócio **VALDECIR MARTINELLI**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascido em 08 de fevereiro de 1972, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, 3835, Centro, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560.000, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 966.905.189-49.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Terceira – A sócia retirante **MILENA CRISTINA CARBONI**, da ao Sócio remanescente **PATRICK WEIRICH**, e ao sócio ingressante **VALDECIR MARTINELLI**, plena geral, total quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando o sócio ingressante, conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

Clausula Quarta – O capital social é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo, assim distribuídos entre o sócio remanescente e o sócio ingressante:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
VALDECIR MARTINELLI	242.500	242.500,00	97
PATRICK WEIRICH	7.500	7.500,00	3
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula Quinta – Altera-se o endereço da empresa **GMP CONSTRUTORA LTDA**, passando a ter sede na Rua das Canelas Prolongamento, sala 03, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, estado do Paraná.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade cabe aos sócios **VALDECIR MARTINELLI** e **PATRICK WEIRICH**, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
 PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902276798. NIRE: 41208244305.
 GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

GMP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Setima - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

GMP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

NIRE: 41208244305

VALDECIR MARTINELI, Brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 08 de Fevereiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 966.905.189-49, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, 3835, Centro nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560.000 e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

LTDA, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **GMP CONSTRUTORA LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002e e terá sede e domicilio na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000.

Cláusula Segunda – A sociedade, representada por seus sócios, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Terceira – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato e devidamente integralizados, em moeda corrente nacional na importância de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000(duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), integralizados pelos sócios em moeda corrente do país como segue: **VALDECIR MARTINELLI**, com R\$ 242.500,00(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), sendo 242.500(duzentas e quarenta e duas mil e quinhentas) quotas, participação de 97% do capital social da sociedade. **PATRICK WEIRICH**, com R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentas reais), sendo 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, participação de 3% do capital social da sociedade, ficando o mesmo assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
VALDECIR MARTINELLI	242.500	242.500,00	97
PATRICK WEIRICH	7.500	7.500,00	3
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto social: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (2330-3/01); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (2330-3/02); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (2330-3/04); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO (2330-3/05); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (2511-0/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (4211-1/01); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE: PONTES, BUEIROS, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS (4212-0/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - TRABALHOS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GMP CONSTRUTORA LTDA

FLS. Nº 96

FL. 05

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS (4311-8/01); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02); OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ROCHAS (4313-4/00); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES(4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02);COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/99); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (4930-2/01); LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM (7732-2/01).

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 21 de julho de 2015 e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe aos sócios **VALDECIR MARTINELLI** e **PATRICK WEIRICH**, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.

GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GMP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme levantamento vigente.

Cláusula Décima Quarta - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima Quinta - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Cláusula Décima Sexta - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Cláusula Décima Sétima - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
 PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902276798. NIRE: 41208244305.
 GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Décima Oitava - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Cláusula Décima Nona - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Cláusula Vigésima - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho – PR, 09 de maio de 2019.

TABELIONATO FERRI

TABELIONATO FERRI

TABELIONATO FERRI

MILENA CARBONI

VALDECIR MARTINELLI
RG nº 5.722.049-0 SSP/PR
CPF nº 966.905.189-49

MILENA CRISTINA CARBONI
RG Nº 7.826.977-4 SSP/PR
CPF nº 042.786.489-52

PATRICK WEIRICH
CREA/PR nº PR-126524/D
RG nº 4.653.626-4
CPF nº 059.186.409-67



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810. PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902276798. NIRE: 41208244305. GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Selo wjAht.Hq6z3.wmMj, Controle: HePho.OnL29
Consulte esse selo em <http://www.empresafacil.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de VALDECIR MARTINE
Dou fe Emolumentos R\$ 41,00 (R\$ 3,60) Selo Funerário R\$ 0,80, Funerários R\$ 2,10
FADEP R\$ 0,42, ISS R\$ 0,42 Total R\$ 12,15
Chopinzinho-PR, 18 de maio de 2019 - 18:43:27h

Marcos Rogério Fern
Tabelião




Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Selo QjANB.7Yf59.hj5VU, Controle: wutb0.MKPh0
Consulte esse selo em <http://www.empresafacil.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de PATRICK WEFELICH
Dou fe Emolumentos R\$ 41,00 (R\$ 3,60) Selo Funerário R\$ 0,80, Funerários R\$ 2,10
FADEP R\$ 0,42, ISS R\$ 0,42 Total R\$ 12,15
Chopinzinho-PR, 14 de maio de 2019 - 11:08:44h

Marcos Rogério Fern
Tabelião



Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopinzinho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrichopinzinho@gmail.com

Selo C2J2T.muRu9.PqnHy, Controle: Extms.EFGDu
Consulte esse selo em <http://www.empresafacil.com.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de ANEIA CRISTINA CASPEONI
Dou fe Emolumentos R\$ 41,00 (R\$ 3,60) Selo Funerário R\$ 0,80, Funerários R\$ 2,10
FADEP R\$ 0,42, ISS R\$ 0,42 Total R\$ 12,15
Chopinzinho-PR, 15 de maio de 2019 - 10:08:13h

Marcos Rogério Fern
Tabelião





CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 04

FLS. Nº 100

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

MILENA CRISTINA CARBONI, brasileira, solteira, maior, empresária, natural de Pato Branco – PR, nascida em 21/06/1984, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº. 042.786.489-52, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º. 7.826.977-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 16/07/1996, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000; e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº. 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º. 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Washington Luiz, 3905, casa, centro, CEP: 85.560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira – Em virtude da presente alteração de contrato social, retirasse da sociedade a Sócia **MILENA CRISTINA CARBONI**, que possuía na sociedade 242.500(duzentas e quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 242.500,00(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), que pela presente alteração de contrato social, são as mesmas vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal ao sócio ingressante **VALDECIR MARTINELLI**.

Parágrafo Primeiro – O capital social continua inalterado em seu valor, tanto na quantia de quotas, quanto no valor de cada quota.

Cláusula Segunda - Ingressa pelo presente ato à sociedade o sócio **VALDECIR MARTINELLI**, brasileiro, empresário, separado judicialmente, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascido em 08 de fevereiro de 1972, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, 3835, Centro, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560.000, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 966.905.189-49.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 02

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Terceira – A sócia retirante **MILENA CRISTINA CARBONI**, da ao Sócio remanescente **PATRICK WEIRICH**, e ao sócio ingressante **VALDECIR MARTINELLI**, plena geral, total quitação, da cessão e transferência ora efetuada, declarando o sócio ingressante, conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogados nos direitos e obrigações decorrente do presente instrumento.

Clausula Quarta – O capital social é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo, assim distribuídos entre o sócio remanescente e o sócio ingressante:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
VALDECIR MARTINELLI	242.500	242.500,00	97
PATRICK WEIRICH	7.500	7.500,00	3
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula Quinta – Altera-se o endereço da empresa **GMP CONSTRUTORA LTDA**, passando a ter sede na Rua das Canelas Prolongamento, sala 03, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho, estado do Paraná.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade cabe aos sócios **VALDECIR MARTINELLI** e **PATRICK WEIRICH**, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
 PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902276798. NIRE: 41208244305.
 GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

GMP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ. N° 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Setima - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava - A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

GMP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ. N° 20.838.016/0001-85

NIRE: 41208244305

VALDECIR MARTINELI, Brasileiro, separado judicialmente, maior, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 08 de Fevereiro de 1972, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 966.905.189-49, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 5.722.049-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, em 22/05/2015, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, 3835, Centro nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560.000 e **PATRICK WEIRICH**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, natural de Quilombo – SC, nascido em 16/10/1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º CPF nº 059.186.409-67, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 4.653.626-4, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina, em 16/05/1999, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, na Localidade de Linha Palmeirinha, s/n, casa, Zona Rural, devidamente inscrito no CREA/PR nº PR-126524/D, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **GMP CONSTRUTORA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB N° 20192802810.
 PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902276798. NIRE: 41208244305.
 GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 04

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

LTDA, com sede e foro nesta cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, consoante contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41208244305, por decisão de 05 de agosto de 2015, inscrita no CNPJ sob o nº 20.838.016/0001-85, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **GMP CONSTRUTORA LTDA**, que será regida por este contrato social, pelo Código Civil Lei 10.406/2002e e terá sede e domicílio na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000.

Cláusula Segunda – A sociedade, representada por seus sócios, declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Terceira – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato e devidamente integralizados, em moeda corrente nacional na importância de R\$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais) dividido em 250.000(duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), integralizados pelos sócios em moeda corrente do país como segue: **VALDECIR MARTINELLI**, com R\$ 242.500,00(duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), sendo 242.500(duzentas e quarenta e duas mil e quinhentas) quotas, participação de 97% do capital social da sociedade. **PATRICK WEIRICH**, com R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentas reais), sendo 7.500(sete mil e quinhentas) quotas, participação de 3% do capital social da sociedade, ficando o mesmo assim distribuído entre os sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
VALDECIR MARTINELLI	242.500	242.500,00	97
PATRICK WEIRICH	7.500	7.500,00	3
TOTAL	250.000	R\$ 250.000,00	100

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto social: **SERVIÇOS DE ENGENHARIA (7112-0/00); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO (2330-3/01); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (2330-3/02); FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO (2330-3/04); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO (2330-3/05); FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS (2511-0/00); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (4120-4/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (4211-1/01); CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE: PONTES, BUEIROS, VIADUTOS, ELEVADOS E PASSARELAS (4212-0/00); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - TRABALHOS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

GMP CONSTRUTORA LTDA

FL. 05

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS (4311-8/01); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO (4311-8/02); OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM COM OPERADOR, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ROCHAS (4313-4/00); SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES(4520-0/01); COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES(4530-7/03); COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS (4744-0/02);COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (4744-0/99); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (4930-2/01); LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM (7732-2/01).

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 21 de julho de 2015 e seu prazo de duração é de tempo indeterminado.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe aos sócios **VALDECIR MARTINELLI** e **PATRICK WEIRICH**, que recebem poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhes o uso do nome empresarial, podendo assinar pela mesma isoladamente, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures in blue ink]

GMP CONSTRUTORA LTDA

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observado as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme levantamento vigente.

Cláusula Décima Quarta - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Cláusula Décima Quinta - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

Cláusula Décima Sexta - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Cláusula Décima Sétima - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CNPJ. Nº 20.838.016/0001-85

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

Cláusula Décima Oitava - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Cláusula Décima Nona - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

Cláusula Vigésima - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

Cláusula Vigésima Primeira - Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram e assinam, o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho – PR, 09 de maio de 2019.

TABELIONATO FERRI

TABELIONATO FERRI

TABELIONATO FERRI

Milena Carboni

VALDECIR MARTINELLI
RG nº 5.722.049-0 SSP/PR
CPF nº 966.905.189-49

MILENA CRISTINA CARBONI
RG Nº 7.826.977-4 SSP/PR
CPF nº 042.786.489-52

PATRICK WEIRICH
CREA/PR nº PR-126524/D
RG nº 4.653.626-4
CPF nº 059.186.409-67

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopininho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrihopinzinho@gmail.com

Selo wjAHh.Hq6z3.wmUJ, Controle: HePho.QnL29
Consulte esse selo em <http://funrejus.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura de WALDECIR MARTINE
Dou fe Emolumentos R\$ 41,00 (VPC 13,60), Selo Funrejus R\$0,80, Funrejus R\$2,10
FADEP R\$0,42, ISS R\$0,42 Total R\$12,15
Chopininho-PR, 13 de maio de 2019 - 18:43:27h



Marcos Rogério Fern
Tabelião

Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopininho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrihopinzinho@gmail.com

Selo QjANG.7YF59.hjSYU, Controle: wutb0.MKpNo
Consulte esse selo em <http://funrejus.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura de PATRICK WEINICH
Dou fe Emolumentos R\$ 41,00 (VPC 13,60), Selo Funrejus R\$0,80, Funrejus R\$2,10
FADEP R\$0,42, ISS R\$0,42 Total R\$12,15
Chopininho-PR, 14 de maio de 2019 - 11:08:22h



Marcos Rogério Fern
Tabelião

Tabelionato Ferri Rua 14 de Dezembro, 4091 - 85560-000
Chopininho - PR / Fone (46) 3242-1390
e-mail: cartorioferrihopinzinho@gmail.com

Selo C2J2T.muRu9.Pqntly, Controle: 3xtms.EFGDu
Consulte esse selo em <http://funrejus.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura de ENEA CRISTINA CARSONI
Dou fe Emolumentos R\$ 41,00 (VPC 13,60), Selo Funrejus R\$0,80, Funrejus R\$2,10
FADEP R\$0,42, ISS R\$0,42 Total R\$12,15
Chopininho-PR, 15 de maio de 2019 - 10:08:13h



Marcos Rogério Fern
Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 14:59 SOB Nº 20192802810.
PROTOCOLO: 192802810 DE 09/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902276798. NIRE: 41208244305.
GMP CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.838.016/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2014
NOME EMPRESARIAL GMP CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GMP ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GMPCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9117-0077/ (46) 8805-0734
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2020** às **09:36:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90672221-61	20.838.016/0001-85	08/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP**
 Título do Estabelecimento **GMP CONSTRUTORA**
 Endereço do Estabelecimento **R DAS CANELAS PROLONGAMENTO, SN, SL 03 - CRISTO REI - CEP 85560-000**
FONE: (46) 9117-0077
 Município de Instalação **CHOPINZINHO - PR, DESDE 08/2014**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA**
2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
2330-3/05 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
2854-2/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO TRATORES
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS**
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	059.186.409-67	PATRICK WEIRICH	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	966.905.189-49	VALDECIR MARTINELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/07/2020.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90672221-61

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
12/06/2020 14:21:34



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
12/06/2020 - 14 22 54

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90672221-61	Inscrição CNPJ 20.838.016/0001-85
Nome Empresarial	Gmp Construtora Ltda - Epp	
Endereço	R Das Canelas Prolongamento, Sn. SI 03. Cristo Rei 85560-000 - Chopinzinho - PR	
Telefone	(46)9117-0077	
E-mail	GMPCONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	2330-3/01 - Fabricacao de Estruturas Pre-Moldadas de Concreto Armado, em Serie e Sob Encomenda	
	2330-3/02 - Fabricacao de Artefatos de Cimento para Uso na Construcao	
	2330-3/05 - Preparacao de Massa de Concreto e Argamassa para Construcao	
	2511-0/00 - Fabricacao de Estruturas Metalicas	
	2854-2/00 - Fabricacao de Maquinas e Equipamentos para Terraplenagem, Pavimentacao e Construcao, Pecas e Acessorios, Exceto Tratores	
	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4744-0/02 - Comercio Varejista de Madeira e Artefatos	
	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral	
	4120-4/00 - Construcao de Edificios	
	4211-1/01 - Construcao de Rodovias e Ferrovias	
	4212-0/00 - Construcao de Obras-De-Arte Especiais	
	4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas	
	4311-8/01 - Demolicao de Edificios e Outras Estruturas	
	4311-8/02 - Preparacao de Canteiro e Limpeza de Terreno	
	4313-4/00 - Obras de Terraplenagem	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	08/2014	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 01/2020	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 08/2014	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 01/2020	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1359



Santa Maria do Oeste



Certificado de Registro Cadastral

Certificado n.º 005/2020

Validade: 12 Meses

RAZÃO SOCIAL: GMP CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO: Rua das Canelas, prolongamento, s/n, sala 03, Cristo Rei

MUNICÍPIO: Chopinzinho - Paraná

C.N.P.J: 20.838.016/0001-85

REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL SOB Nº 20192802810

ENQUADRAMENTO:

Atividade Principal:

71.12-0-00 – Serviços de engenharia

Atividade Secundaria:

23.30-3-01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

23.30-3-04 – Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

23.30-3-05 – Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

25.11-0-00 – Fabricação de estruturas metálicas

41.20-4-00 – Construção de edifícios

42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias

42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais

42.13-8-00 – Obras e urbanização – ruas, praças e calçadas

43.11-8-01 – Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 – Obras de terraplanagem

45.20-0-01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

47.44-0-02 – Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral

49.30-2-01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

71.19-7-01 – Serviços de cartografia, topografia e geodésia



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gabinete 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de Esperança e Socialidade

FLS. Nº 112

Certificamos que a empresa acima citada está devidamente inscrita(o) no registro cadastral da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com os documentos constantes no requerimento protocolado, nos termos da legislação em vigor.

Santa Maria do Oeste –Pr, 08 de Junho de 2020

Daniel Tomen
Presidente da Comissão de Licitação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: GMP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 20.838.016/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:52:14 do dia 21/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2020.

Código de controle da certidão: **8EF1.9D9A.793C.2DA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021519211-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.838.016/0001-85**
Nome: **GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

FLS. Nº 115

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad...: 192695
Nome.....: GMP CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ....: 20.838.016/0001-85
Endereço....: RUA DAS CANELAS
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO
RG/Inscr....:
Número.....: 0
PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

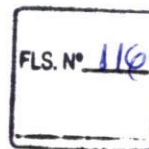
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 07/05/2020.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2020/2794
Código de autenticidade da certidão: 902056551902056

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 07 de Maio de 2020.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.838.016/0001-85**Razão Social:** GMP CONSTRUTORA LTDA EPP**Endereço:** RUA PC WASHINGTON LUIZ 3905 SALA 01 / CENTRO / CHOPINZINHO /
PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2020 a 18/07/2020**Certificação Número:** 2020032105183305768444

Informação obtida em 15/04/2020 16:58:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMP CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.838.016/0001-85

Certidão nº: 5153773/2020

Expedição: 21/02/2020, às 16:47:56

Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GMP CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.838.016/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

FLS. Nº 115

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202006101341443702350

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

GMP CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ: 20.838.016/0001-85

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 10 de junho de 2020.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado



Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

**ANEXO III
DECLARAÇÃO**

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.
Ref.: Processo de Licitação nº 034/2020
Edital de Tomada de Preços nº006/2020

A empresa **GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede à Rua das Canelas, Prolongamento, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **PATRICK WEIRICH**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente e domiciliado na Comunidade Linha Palmeirinha, S/N – interior, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.653.626-4 e CPF nº. 059.186.409-67, pela presente:

Declaramos que não se encontramos inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

CHOPINZINHO – PR 16 DE JUNHO DE 2020


GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 059.186.409-67
RG: 4.653.626-4
CREA-PR 126524/D

20.838.016/0001-85
GMP CONSTRUTORA LTDA
RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO
SALA 03 - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

LIVRO DIÁRIO

Firma: GMP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 20.838.016/0001-85
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00216 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00216 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GMP CONSTRUTORA LTDA
CHOPINZINHO / PR
CNPJ: 20.838.016/0001-85
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE CHOPINZ:
Em: 08/08/2014 NIRE: 41208244305
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

CHOPINZINHO / PR, 30 de Abril de 2020

VALDECIR MARTINELLI
SÓCIO - ADMONISTRADOR

CPF: 966.905.189-49
RG: 57220490

ENIO FONTANA
Contador

PRO48130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 20/025600-9

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CORONEL VIVIDA

11/05/20



MARI DE JESUS REIS LAZZARI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO		[Anual]
ATIVO CIRCULANTE	1.175.499,47	1.110.555,28
DISPONIVEL	83.061,50	253.062,95
BENS NUMERARIOS	15.411,70	89.998,40
CAIXA	15.411,70	89.998,40
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	53.740,65	160.182,15
BANCOS CONTA MOVIMENTO	53.740,65	160.182,15
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	13.909,15	2.882,40
APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI	1.662,83	
APLICACAO FINANCERIAS BANCO DO BRASIL	12.246,32	2.882,40
CREDITOS	1.092.437,97	857.492,33
DUPLICATAS A RECEBER	249.858,00	773.443,95
DUPLICATAS A RECEBER	249.858,00	773.443,95
TITULOS A RECEBER	165.902,33	36.936,00
EMPRESTIMOS A REC. DE TERCEIROS S/ JUROS	165.902,33	36.936,00
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	199.883,91	29.900,00
ADIANTAMENTOS A SOCIOS	160.733,91	
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	39.150,00	29.900,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	473.305,87	237,20
ANTECIPACAO DE LUCROS	469.534,98	
ANTECIPACAO DE FERIAS	3.770,89	237,20
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.487,86	16.975,18
TRIB.PAGOS A MAIOR OU INDENIDAMENT	34,92	34,92
SIMPLES A RESTITUIR	3.452,94	16.940,26
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.382.718,38	1.029.754,42
INVESTIMENTOS	100,00	
VAL.DA EQUIU.PAT(PART.PERM.OUT.EMP	100,00	
CAPITAL SOCIAL SICREDI	100,00	
IMOBILIZADO	2.382.618,38	1.029.754,42
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	2.765.133,03	1.136.604,02
CONSTRUCOES	8.779,01	
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	2.598.300,00	1.080.000,00
VEICULOS	155.850,00	54.400,00
EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.204,02	2.204,02
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(382.514,65)	(106.849,60)
(-) DEPRECIACAO CONSTRUCOES	(295,00)	
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(347.981,63)	(99.159,84)
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(32.291,34)	(6.183,84)
(-) DEPRECIACAO EQUIP DE PROCESSAMENTO DE DAC	(1.946,68)	(1.505,92)
TOTAL DO ATIVO	3.558.217,85DB	2.140.309,70DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****3.558.217,85, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0203 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

ATIVO

31/12/2019

[Anual]
31/12/2018

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0203 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 30/04/2020

VALDECIR MARTINELLI
SÓCIO - ADMONISTRADOR

CPF: 966.905.189-49
RG: 57220490

ENIO FONTANA
Contador

PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2019

PASSIVO

		[Anual]
	31/12/2019	31/12/2018
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	652.985,77	441.886,59
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	652.985,77	441.886,59
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	484.096,85	237.510,12
EMPRESTIMOS BANCARIOS	5.000,00	60.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS S/JUROS	40.000,00	
ESCAVADEIRA E 175 ANO 2018	109.043,01	117.460,32
ROLO COMPACTADOR VAP 70 CHASSI 6070.15.1233	60.049,80	60.049,80
BANCO CNH ESCAVADEIRA E215 EVO	97.520,57	
FINANCIAMENTO MOTNIVELADORA RG 170 ANO 2019	128.083,50	
FINANCIAMENTO ESCAVADEIRA HYUNDAI R180	44.399,97	
FORNECEDORES	104.552,20	138.039,85
FORNECEDORES NACIONAIS	104.552,20	138.039,85
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	37.002,45	38.633,97
SIMPLES A PAGAR	36.735,11	38.613,08
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLH	267,34	20,89
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	27.334,27	27.702,65
INSS A RECOLHER	6.786,69	4.528,86
FGTS A RECOLHER	2.285,18	2.230,92
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	13.046,34	15.765,97
PRO-LABORE A PAGAR	2.094,53	2.055,37
INSS COMPENSADO A RECOLHER	3.121,53	3.121,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	405.640,30	371.437,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	405.640,30	371.437,13
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	405.640,30	371.437,13
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	405.640,30	371.437,13
PATRIMONIO LIQUIDO	2.499.591,78	1.326.985,98
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.249.591,78	1.076.985,98
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.249.591,78	1.076.985,98
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.249.591,78	1.076.985,98
TOTAL DO PASSIVO	3.558.217,85CR	2.140.309,70CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****3.558.217,85, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0203 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 30/04/2020

VALDECIR MARTINELLI

SÓCIO - ADMONISTRADOR

CPF: 966.905.189-49

RG: 57220490

ENIO FONTANA

Contador

PRO48130/O-1

CPF: 253.910.778-85

RG: 61721770

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2019	31/12/2018
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	5.573.797,27	3.793.810,50
VENDAS DE SERVICOS	5.573.797,27	3.793.810,50
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO	5.573.797,27	3.793.810,50
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(920.071,77)	(528.453,06)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(920.071,77)	(528.453,06)
ISS	(137.204,66)	(2.068,25)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(782.867,11)	(526.384,81)
Receita Líquida	4.653.725,50CR	3.265.357,44CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR	(596.096,42)	(370.429,70)
CUSTOS SERVICOS PRESTADOS	(596.096,42)	(370.429,70)
CUSTOS DE SERVICOS	(596.096,42)	(370.429,70)
CUSTO DE PRODUCAO		(244.008,48)
OUTROS CUSTOS DIRETOS		(243.158,48)
SERVICOS DE TERCEIROS		(243.158,48)
CUSTOS INDIRETOS DE OCUPACAO		(850,00)
MANUTENCAO E REPAROS		(850,00)
Lucro Bruto	4.057.629,08CR	2.650.919,26CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.477.184,69)	(1.944.511,90)
DESPESAS COM PESSOAL	(427.649,30)	(357.542,82)
SALARIOS E ORDENADOS	(270.174,47)	(226.036,85)
FERIAS	(27.383,50)	(24.991,75)
13 SALARIOS	(23.620,21)	(20.080,40)
INSS	(68.167,89)	(61.535,64)
FGTS	(32.196,01)	(24.558,30)
ASSISTENCIA MEDICA E TRATAMENTOS	(2.575,00)	
SEGURO DE VIDA	(752,22)	(269,88)
MEDICINA DO TRABALHO	(2.780,00)	(70,00)
OCUPACAO	(22.676,80)	(33.600,00)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(22.369,80)	(33.600,00)
MANUTENCAO E REPAROS	(307,00)	
UTILIDADES E SERVICOS	(12.285,75)	(6.949,17)
ENERGIA ELETRICA	(556,81)	
AGUA	(612,96)	
CORREIOS E MALOTES	(63,59)	
SEGUROS	(11.052,39)	(6.949,17)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(20.420,00)	
PROPAGANDA	(3.000,00)	
PATROCINIOS E BRINDES	(17.420,00)	
DESPESAS GERAIS	(1.985.489,86)	(1.543.706,83)
CONFRATERNIZACAO	(1.010,00)	
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	(1.047,90)	
PATROCINIO E DOACOES		(22.047,13)
CARTORIOS E TABELIONATOS	(1.087,87)	
VIAGENS E REPRESENTACOES	(614,00)	
MATERIAL AUXILIAR E DE CONSUMO	(55.123,35)	(82.050,94)
COPA, COZINHA E REFEITORIO	(783,74)	(251,99)
HOSPEDAGEM E REFEICOES	(83.892,45)	(65.943,09)
LEGAIS E JUDICIAIS		(240,00)
BENS DE PEQUENO VALOR	(895,00)	(4.659,60)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(1.089.323,05)	(884.033,73)
FRETES	(2.270,08)	(949,78)
MANUTENCAO E CONSERVACAO		(4.447,78)

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2019	31/12/2018
		[Anual]
CERTIFICADO DIGITAL	(209,00)	(343,00)
EXAMES		(245,00)
DESPEAS VEICULOS	(23.539,25)	(12.899,81)
MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(566.506,11)	(305.584,54)
SERVICOS DE TERCEIROS	(8.482,00)	
CURSOS E TREINAMENTOS	(4.354,00)	(1.150,00)
DESPEAS CAMINHOS	(142.474,53)	(158.509,64)
DESPEAS LICITACOES	(1.457,31)	
DESPEAS COM PEDAGIOS	(318,40)	(350,80)
RASTREAMENTO VEICULOS	(2.101,82)	
IMPOSTOS E TAXAS	(8.662,98)	(2.713,08)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(4.259,65)	(2.553,13)
IPVA./LICENCIAMENTO/DPVAT	(4.403,33)	(159,95)
ADMINISTRATIVAS	(59.135,81)	(61.387,70)
OCUPACAO	(1.478,40)	
MANUTENCAO E REPAROS	(1.478,40)	
HONORARIOS	(41.022,99)	(33.612,80)
DIRETORIA	(28.272,99)	(27.712,80)
HONORARIOS CONTABEIS	(8.250,00)	(5.900,00)
HONORARIOS ADVOCATICIOS	(4.500,00)	
DESPEAS GERAIS	(16.634,42)	(27.774,90)
DESPEAS COM VEICULOS	(4.182,50)	(11.036,52)
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(6.248,38)	(865,07)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(94,95)	(1.733,56)
MATERIAL DE LIMPEZA		(109,86)
DESPEAS DE VIAGENS	(1.971,76)	(299,65)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(261,25)	(3.310,00)
MONITORAMENTO E VIGILANCIA	(1.680,00)	
DESPEAS LICITACOES	(2.195,58)	(6.612,24)
COMISSOES		(3.808,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(93.875,69)	(52.042,28)
DESPEAS FINANCEIRAS	(99.039,35)	(54.036,17)
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	(73.077,52)	(25.964,97)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(48,15)	(199,20)
JUROS E MORAS FISCAIS	(207,50)	(1.147,73)
DESPEAS BANCARIAS	(8.053,81)	(19.509,83)
IOF	(17.036,57)	(7.213,23)
IR RENDIMENTO FINANCEIROS	(615,80)	(1,21)
RECEITAS FINANCEIRAS	5.163,66	1.993,89
DESCONTOS OBTIDOS	1.280,70	50,55
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	599,76	1.943,34
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	3.283,20	
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(275.665,05)	(79.056,04)
Resultado Oper. Antes Provisoes	1.427.432,89CR	592.977,38CR
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	(275.665,05)	(79.079,16)
CORRECAO MONETARIA DO BALANCO	(275.665,05)	(79.079,16)
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(275.665,05)	(79.079,16)
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		23,12
OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS		23,12
DOACOES RECEBIDAS		23,12
Resultado Antes Prov. IRI	1.151.767,84CR	513.921,34CR
Lucro do Exercicio	1.151.767,84CR	513.921,34CR




FLS. Nº 126

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2019

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

31/12/2019

31/12/2018


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0203 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CHOPINZINHO / PR, 30/04/2020

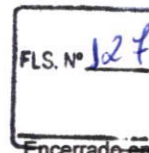

VALDECIR MARTINELLI
SÓCIO - ADMONISTRADOR

CPF: 966.905.189-49
RG: 57220490


ENIO FONTANA
Contador

PRO48130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770





Encerrado em - Dezembro/2019

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2019	Dez./2018
SALDO INICIAL	1.076.985,98	738.064,64
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	21.137,95	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	1.098.123,93	738.064,64
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	2.249.897,77	513.921,34
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	2.249.897,77	1.251.985,98
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	(175.000,00)
SALDO DE RESERVAS	0,00	(175.000,00)
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	2.249.897,77	1.076.985,98

VALDECIR MARTINELLI
SÓCIO - ADMONISTRADOR

CPF: 966.905.189-49

RG: 57220490

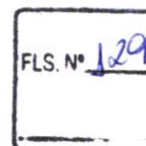
ENIO FONTANA

Contador

PR048130/O-1

CPF: 253.910.778-85

RG: 61721770




Em - Dezembro/2019

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)


Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Divisão de dividendos	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	250.000,00-C			250.000,00-C
2744	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.076.985,98-C	1.172.665,46-C	59,66-D	2.249.591,78-C
	Saldos Em - Dezembro/2019	1.326.985,98-C	1.172.665,46-C	59,66-D	2.499.591,78-C

Em - Dezembro/2018

2472	CAPITAL SOCIAL	250.000,00-C			250.000,00-C
2744	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	738.064,64-C	513.921,34-C	175.000,00-D	1.076.985,98-C
	Saldos Em - Dezembro/2018	988.064,64-C	513.921,34-C	175.000,00-D	1.326.985,98-C

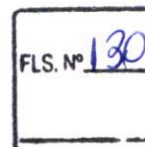

 VALDECIR MARTINELLI
 SÓCIO - ADMONISTRADOR

CPF: 966.905.189-49
 RG: 57220490


 ENIO FONTANA
 Contador

PRO48130/O-1
 CPF: 253.910.778-85
 RG: 61721770



Em - Dezembro/2019

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

GMP CONSTRUTORA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 20.838.016/0001-85, constituída em 08/08/2014, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade OBRAS DE TERRAPLENAGEM. Com sede no município de CHOPINZINHO, na RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO, SALA 03, nº 1, CRISTO REI.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2019 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

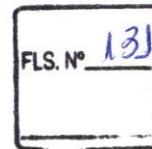
3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE



NOTAS EXPLICATIVAS

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

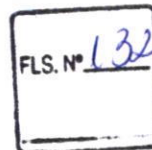
10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.



NOTAS EXPLICATIVAS

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.


14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).


VALDECIR MARTINELLI
SÓCIO - ADMONISTRADOR

CPF: 966.905.189-49
RG: 57220490


ENIO FONTANA
Contador

PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770



LIVRO DIÁRIO

FLS. Nº 193

Firma: GMP CONSTRUTORA LTDA

Folha: 216

Período: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00216 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00216 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

CHOPINZINHO / PR, 30 de Abril de 2020

VALDECIR MARTINELLI
SÓCIO - ADMONISTRADOR

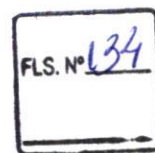
CPF: 966.905.189-49
RG: 57220490

ENIO FONTANA
Contador

PR048130/O-1
CPF: 253.910.778-85
RG: 61721770

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 70386/2020

Validade: 09/12/2020

Razão Social: GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 20838016000185

Num. Registro: 59564

Registrada desde : 03/09/2015

Capital Social: R\$ 250.000,00

Endereço: RUA WASHINGTON LUIZ, 3905 CENTRO

Município/Estado: CHOPINZINHO-PR

CEP: 85560000

Objetivo Social:

serviços de engenharia (7112-0/00); fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado (2330-3/01); fabricação de artefatos de cimento para uso na construção (2330-3/02); fabricação de casas pré-moldadas de concreto (2330-3/04); preparação de massa de concreto e argamassa para construção (2330-3/05); fabricação de estruturas metálicas (2511-0/00); construção de edifícios (4120-4/00); construção de rodovias (4211-1/01); construção de obras-de-arte: pontes, bueiros, viadutos, elevados e passarelas (4212-0/00); obras de urbanização - trabalhos de superfície e pavimentação em vias, ruas, praças e calçadas (4213-8/00); demolição de edifícios e outras estruturas (4311-8/01); preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); obras de terraplenagem (4313-4/00); serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores(4520-0/01); comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores(4530-7/03); comércio varejista de madeira e artefatos (4744-0/02); comércio varejista de materiais de construção em geral (4744-0/99); serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01); locação de máquinas de terraplenagem (7732-2/01)

Restrição de Atividade : Ramo de atividade restrita às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PATRICK WEIRICH

Carteira: PR-126524/D

Data de Expedição: 21/08/2012

Desde: 03/09/2015 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA



Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 164853/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/06/2020 14:43:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and overlapping.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **70384/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: PATRICK WEIRICH
Carteira - CREA-PR Nº :PR-126524/D
Registro Nacional : 1711154130
Registrado(a) desde : 21/08/2012

Filiação : LAERSON FRANCISCO WEIRICH
LUCLECIA CONTE VICENZI WEIRICH
Data de Nascimento : 16/10/1989
Carteira de Identidade : 46536264
Naturalidade : QUILOMBO/SC

CPF : 05918640967

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 10/08/2012

Diplomação : 19/11/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 30/11/2015

Diplomação : 30/11/2015

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

59564 - GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP

Desde: 03/09/2015 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

59269 - JAD PLANAGENS LTDA EPP

Desde: 17/03/2017 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.



Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 164858/2020.

Emitida via Internet em 12/06/2020 14:41:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is highly cursive and difficult to decipher.



MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná
CNPJ 76.208.818.0001-66

FLS. Nº 138

ATESTADO DEFINITIVO DE CONCLUSÃO DE OBRA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUARANIAÇU

CNPJ: 76.208.818/0001-66

ENDEREÇO: AV. ABILON DE SOUZA NAVES, 394, CENTRO, GUARANIAÇU

CONTRATADA: GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CNPJ: 20.838.016/0001-85

ART: 20175505901

ÁREA: 10,00Km (50.000,00m²)

ART - ADITIVO: 20180703033

ÁREA: 1,78Km (8.900,00m²)

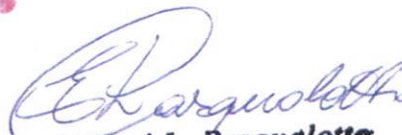
CONTRATO:

SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS LIGANDO AS COMUNIDADES DE PEROBA E ALTO ALEGRE, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU/PR.

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, vem certificar para fins de direito a quem possa Interessar que a obra de Adequação e Cascalhamento de Estradas Vicinais Ligando as Comunidades de Peroba e Alto Alegre, serviços compreendendo Regularização de Superfícies (58.900,00m²), Escavação Mecânica de Valas (1.767,00m³), Recomposição de Revestimento Primário (9.725,00m³), Transporte Comercial de Caminhão (58.900,00m³xkm) e Compactação Mecânica (9.725,00m³) foram executados de acordo e foi aceito como concluída, obedecendo aos padrões técnicos exigidos e se encontra em plenas condições de uso e não tendo nada que desaprove, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil PATRICK WEIRICH, CREA PR - 126.524/D, que teve início no dia 11 de Dezembro de 2017 e finalizou dia 20 de Fevereiro de 2018 a qual fazem parte integrante da mesma licitação modalidade Tomada de Preço nº 11/2017 e Contrato nº 1897/PMO.

Aos 20 de Fevereiro de 2018, a Prefeitura Municipal de Guaraniáçu declara ter recebido definitivamente a obra acima mencionado, com a conclusão de 100% dos serviços contratados.

GUARANIAÇU/PR, 20 de Fevereiro de 2018


Edinei L. Pasqualotto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 91978/D









Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

4593/2018



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PATRICK WEIRICH referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PATRICK WEIRICH**

RNP: 1711154130

Registro: **PR-126524/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **20175505901** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/12/2017 Baixada em: 28/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU** CNPJ: **76.208.818/0001-66**

Rua: AV SOUZA NAVES Nº: 394

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUARANIACU UF: PR CEP: 85400-000

Contrato: CONTRATO N 1897 celebrado em 11/12/2017

Valor do contrato: R\$ 102.840,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 10,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA PEROBA/ LINHA ALTO ALEGRE Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: GUARANIACU

UF: PR

CEP: 85400-000

Data de início: 11/12/2017 Conclusão efetiva: 20/02/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
TRATA-SE DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO, COMPREENDENDO REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO, TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO, COMPACTAÇÃO MECÂNICA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Handwritten signature: Weirich



Número da ART: 20180703033 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/02/2018 Baixada em: 28/03/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU CNPJ: 76.208.818/0001-66

Rua: AV SOUZA NAVES Nº: 394

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUARANIACU UF: PR CEP: 85400-000

Contrato: CONTRATO N 1897 - ADITIVO celebrado em 15/01/2018 Vinculado a ART: 20175505901

Valor do contrato: R\$ 25.491,38 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,78 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA PEROBA/LINHA ALTO ALEGRE Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: GUARANIACU

UF: PR

CEP: 85400-000

Data de início: 15/01/2018 Conclusão efetiva: 20/02/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

TRATA-SE DE ADITIVO DE META E VALORES AO CONTRATO INICIAL DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO, COMPREENDENDO REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS, RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO, TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO, COMPACTAÇÃO MECÂNICA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 055847, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4593/2018

12/06/2020 14:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 298428/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

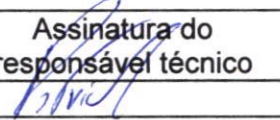


**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.
Ref.: Processo de Licitação nº 034/2020
Edital de Tomada de Preços nº006/2020

A empresa **GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede à Rua das Canelas, Prolongamento, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **PATRICK WEIRICH**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente e domiciliado na Comunidade Linha Palmeirinha, S/N – interior, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.653.626-4 e CPF n.º. 059.186.409-67, pela presente:

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

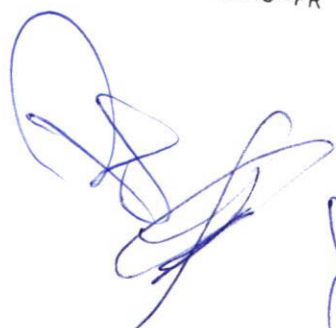
nº	Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	PATRICK WEIRICH	ENG. CIVIL	126524/D	21/08/2012	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

CHOPINZINHO – PR 16 DE JUNHO DE 2020


GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP
 CNPJ nº 20.838.016/0001-85
PATRICK WEIRICH
 ADMINISTRADOR
 CPF Nº: 059.186.409-67
 RG: 4.653.626-4
 CREA-PR 126524/D

20.838.016/0001-85
GMP CONSTRUTORA LTDA
 RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO
 SALA 03 - BAIRRO CRISTO REI
 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR





**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.
Ref.: Processo de Licitação nº 034/2020
Edital de Tomada de Preços nº006/2020

A empresa **GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede à Rua das Canelas, Prolongamento, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **PATRICK WEIRICH**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente e domiciliado na Comunidade Linha Palmeirinha, S/N – interior, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.653.626-4 e CPF nº. 059.186.409-67, pela presente:

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

CHOPINZINHO – PR 16 DE JUNHO DE 2020


GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 059.186.409-67
RG: 4.653.626-4
CREA-PR 126524/D

20.838.016/0001-85
GMP CONSTRUTORA LTDA
RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO
SALA 03 - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.
Ref.: Processo de Licitação nº 034/2020
Edital de Tomada de Preços nº006/2020

A empresa **GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede à Rua das Canelas, Prolongamento, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **PATRICK WEIRICH**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente e domiciliado na Comunidade Linha Palmeirinha, S/N – interior, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.653.626-4 e CPF n.º. 059.186.409-67, pela presente:

DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

DECLARA, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CHOPINZINHO – PR 16 DE JUNHO DE 2020

Patrick
GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 059.186.409-67
RG: 4.653.626-4
CREA-PR 126524/D

20.838.016/0001-85
GMP CONSTRUTORA LTDA
RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO
SALA 03 - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.
Ref.: Processo de Licitação nº 034/2020
Edital de Tomada de Preços nº006/2020

A empresa **GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede à Rua das Canelas, Prolongamento, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **PATRICK WEIRICH**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente e domiciliado na Comunidade Linha Palmeirinha, S/N – interior, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.653.626-4 e CPF nº. 059.186.409-67, pela presente:

Declara, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório em epígrafe, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

CHOPINZINHO – PR 16 DE JUNHO DE 2020


GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 059.186.409-67
RG: 4.653.626-4
CREA-PR 126524/D

20.838.016/0001-85
GMP CONSTRUTORA LTDA
RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO
SALA 03 - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.
 Ref.: Processo de Licitação nº 034/2020
 Edital de Tomada de Preços nº006/2020

A empresa **GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede à Rua das Canelas, Prolongamento, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **PATRICK WEIRICH**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente e domiciliado na Comunidade Linha Palmeirinha, S/N – interior, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.653.626-4 e CPF n.º. 059.186.409-67, pela presente:

DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação em epígrafe, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011, que, para execução do objeto do presente certame licitatório, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CHOPINZINHO – PR 16 DE JUNHO DE 2020


GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 059.186.409-67
RG: 4.653.626-4
CREA-PR 126524/D

20.838.016/0001-85
GMP CONSTRUTORA LTDA
 RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO
 SALA 03 - BAIRRO CRISTO REI
 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



GMP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
TELEFONE (46) 3242-1237

E-MAIL - contato@gmp.com.br
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
TOMADA DE PREÇOS - 06/2020
ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO
DATA 16/06/2020

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROCOLO Nº 20112020
Data 16/06/2020
Interessado GMP CONSTR.
Assunto ALIMENTAÇÃO



MARTINELLI
Locação de máquinas

Odair José Ferreira de Lima
R. Trunzari, Esplanada e Cabrito
de Santa Maria do Oeste

(46) 3242-1237
Rua Washington Luiz, 3905 - Centro
Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87


FLS. Nº 147



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107660346		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO HENRIQUE MOROTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALENTIM DEJAIR MOROTI	(mãe) DALVA DONIZETE BENELI MOROTI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/12/1991	IDENTIDADE (número) 104519156	Orgão emissor ssp	UF PR
CPF (número) 089.128.799-01			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PRINCIPAL			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RIO XV DE BAIXO	CEP 85200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICIPIO Pitanga			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL P. H. MOROTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRINCIPAL RUA PRINCIPAL			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RIO XV DE BAIXO	CEP 85200-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICIPIO Pitanga	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) marquinhopces@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) um milhão reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 2391503, 4211101, 4212000, 4213800, 4313400, 4744099, 4924800, 7732201, 8129000	Descrição do Objeto CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS), CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS E CALÇADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, MARMORARIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.913.119/0001-62	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 27/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO PAULO H. MOROTI		
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR1170000651090	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

[Handwritten signatures and stamps]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 16:35 SOB Nº 20170426475.
PROTOCOLO: 170426475 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700364177. NIRE: 41107660346.
P. H. MOROTI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA
Rua Dep. Francisco Costa, 276 - Fone: (42)3646-1182
Selo nVYS: 9s300.gEeX, Controle: g5JCZ.DHps
Consulte esse selo em <http://unarpn.com.br> Reconheça
por Verdadeiro a assinatura de PAULO HENRIQUE
MOROTI Doufe.
Pitanga-Paraná, 27 de janeiro de 2017
Em Teste da Verdade
Carlos Henrique Parolo Escrevente
Cod. Segurança F30VBH50-667794-93

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 16:35 SOB Nº 20170426475.
PROTOCOLO: 170426475 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700364177. NIRE: 41107660346.
P. H. MOROTI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
P. H. MOROTI
CNPJ 20.913.119/0001-62
NIRE 411076600346**

PAULO HENRIQUE MOROTI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 06/12/1991, CPF 089.128.799-01, RG 10.451.915-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº, Rio XV de Baixo, Pitanga/PR, CEP 85200-000, sob o nome empresarial de **P. H. MOROTI**, com sede e domicílio na Rua Principal, s/nº, Rio XV de Baixo, Pitanga/PR, CEP 88200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº 411076600346 em 21/08/2014, última alteração sob o nº 20170426475 em 30/01/2017, com CNPJ 20.913.119/0001-62, resolve: alterar e consolidar o instrumento de inscrição de empresário individual e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE: Fica alterado o endereço da empresa que passa a ser na Estrada Principal, s/nº, Rio XV de Baixo, Pitanga/Pr, CEP 85200-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO: Fica alterado o objeto social da empresa que passa a ser: Construções de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), construção e recuperação de pontes, construção de vias urbanas e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, obras de terraplenagem, construção de rodovias, marmoraria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza e conservação de rodovias e transporte rodoviário escolar municipal, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, locação de mão-de-obra temporária e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

MOROTI

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ENQUADRAMENTO: Fica alterado o enquadramento da empresa que passa a ser: O empresário declara que a atividade se enquadra em EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
P. H. MOROTI
CNPJ 20.913.119/0001-62
NIRE 411076600346

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
P. H. MOROTI
CNPJ 20.913.119/0001-62 NIRE 411076600346

PAULO HENRIQUE MOROTI, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 06/12/1991, CPF 089.128.799-01, RG 10.451.915-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº, Rio XV de Baixo, Pitanga/PR, CEP 85200-000, sob o nome empresarial de **P. H. MOROTI**, com sede e domicílio na Estrada Principal, s/nº, Rio XV de Baixo, Pitanga/PR, CEP 88200-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o nº 411076600346 em 21/08/2014, última alteração sob o nº 20170426475 em 30/01/2017, com CNPJ 20.913.119/0001-62, resolve: consolidar o instrumento de inscrição de empresário individual e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC).

DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma **P. H. MOROTI**.

DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), dividido em 1.000.000 (HUM MILHÃO) QUOTAS, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

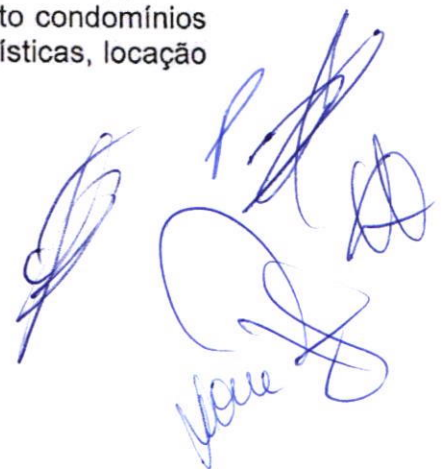
DA SEDE (art. 968, IV, CC)

CLÁUSULA TERCEIRA: O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Estrada Principal, s/nº, Rio XV de Baixo, Pitanga/PR, CEP 85200-000.

DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

CLÁUSULA QUARTA: O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construções de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), construção e recuperação de pontes, construção de vias urbanas e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, obras de terraplenagem, construção de rodovias, marmoraria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza e conservação de rodovias e transporte rodoviário escolar municipal, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, locação

Paulo H. Moroti





**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
P. H. MOROTI
CNPJ 20.913.119/0001-62
NIRE 411076600346**

de mão-de-obra temporária e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A empresa iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 2014 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA OITAVA: O empresário declara que a atividade se enquadra em EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

DO FORO

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Pitanga/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 13 de Maio de 2020

Paulo H. Moroti
PAULO HENRIQUE MOROTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2020 11:28 SOB Nº 20202205843.
PROTOCOLO: 202205843 DE 15/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001949357. NIRE: 411076600346.
P. H. MOROTI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 152

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.913.119/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2014
NOME EMPRESARIAL P. H. MOROTI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA MOROTI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 49.24-8-00 - Transporte escolar 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO RIO XV DE BAIXO	MUNICÍPIO PITANGA
UF PR		TELEFONE (42) 9960-5836
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/05/2020 às 09:44:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90797107-49	20.913.119/0001-62	11/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	P. H. MOROTI
Título do Estabelecimento	CONSTRUTORA MOROTI
Endereço do Estabelecimento	EST PRINCIPAL, SN - RIO XV DE BAIXO - CEP 85200-000 FONE: (42) 3646-1586
Município de Instalação	PITANGA - PR, DESDE 11/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2018
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2391-5/03 - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, GRANITO, ARDOSIA E OUTRAS PEDRAS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
	4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	089.128.799-01	PAULO HENRIQUE MOROTI	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 12/07/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
	CAD/ICMS Nº 90797107-49
	Emitido Eletronicamente via Internet 12/06/2020 8:21:35
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



MUNICIPIO DE PITANGA

Estado do Paraná
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. Nº 154

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº. 8414

O Município de Pitanga, na forma da Lei, por este título concede licença para localização e funcionamento à:

Nome: P. H. MOROTI - ME

CNPJ/CPF: 20.913.119/0001-62

Cadastro: 8414

Nome Fantasia: CONSTRUTORA MOROTI

Localização

Endereço: R - RUA PRINCIPAL, Nº. S/N Bairro: RIO XV DE BAIXO CEP: 85200-000

Área Utilizada: 30

Atividades

- 120400 - Construção de edifícios
- 2391503 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Veículos:

Modelo:	Cor	Ano	Renavam	Chassis
---------	-----	-----	---------	---------



Observação:

VALIDO ATÉ: 31/12/2020

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentaria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Pitanga, 23 de janeiro de 2020.

Laercio Berton de Deus

Diretor de Departamento de Receitas e Fiscalização Tributária

COLOCAR ESTE DOCUMENTO EM LUGAR VISIVEL - ART.1º § 2º - LEI 2162/2004



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644 1359



Certificado de Registro Cadastral

Certificado n.º 004/2020
Validade: 12 Meses

RAZÃO SOCIAL: P. H. MOROTI
ENDEREÇO: Estrada Principal, s/n, Rio XV de Baixo
MUNICÍPIO: Pitanga - Paraná
C.N.P.J: 20.913.119/0001-62
REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL SOB Nº 20202205843

ENQUADRAMENTO:

Atividade Principal:

41.20-4-00 – Construção de Edifícios

Atividade Secundaria:

- 23.30-3-02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 23.91-5-03 – Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
- 42.11-1-01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 – Obras e urbanização – ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.13-4-00 – Obras de terraplanagem
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 – Transporte escolar
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária
- 81.11-7-00 – Serviços combinados para o apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 – Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 – Atividades e limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 – Atividades paisagísticas

Certificamos que a empresa acima citada está devidamente inscrita(o) no registro cadastral da Prefeitura Municipal de Santa Maria



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANA

C N P J : 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA 10 - CEP: 85.235-000 - FONE/FAX: (41) 3644-1059



Santa Maria do Oeste



do Oeste - Pr, de acordo com os documentos constantes no requerimento protocolado, nos termos da legislação em vigor.

Santa Maria do Oeste -Pr, 04 de Junho de 2020

Daniel Tomen
Presidente da Comissão de Licitação



CONSTRUTORA MOROTI

CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

P. H. MOROTI - ME CNPJ: 20.913.119/0001-62

RUA PRINCIPAL, S/N, RIO XV DE BAIXO, PITANGA/PR (42) 9960-5836 / (42) 3646-1586

construtora_moroti@outlook.com



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2020.

TOMADA DE PREÇOS: 006/2020.

Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL".

A empresa CONSTRUTORA MOROTI, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 20.913.119/0001-62, por intermédio de seu Representante legal o Sr PAULO HENRIQUE MOROTI portador da Carteira de Identidade nº 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

PITANGA PR 10 DE JUNHO DE 2020

Paulo H. Moroti

PAULO HENRIQUE MOROTI

RG 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01

20.913.119/0001-62

P. H. MOROTI - ME

Est. Pitanga a Rio XV de Baixo, s/n Km 2,9 Próx. a Igreja

CEP 85200-000 - Pitanga - PR.

[Handwritten signatures]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

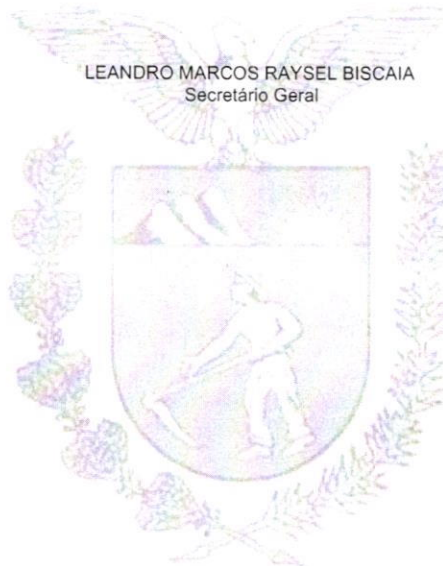
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. H. MOROTI			Protocolo: PRC2002371511
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107660346	CNPJ 20.913.119/0001-62	Arquivamento do Ato de Inscrição 21/08/2014	Início de Atividade 25/08/2014
Endereço Completo Estrada PRINCIPAL, N° S/N, RIO XV DE BAIXO-Pitanga/PR- CEP85200-000			
Objeto Construções de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), construção e recuperação de pontes, construção de vias urbanas e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, obras de terraplenagem, construção de rodovias, marmoraria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, limpeza e conservação de rodovias e transporte rodoviário escolar municipal, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, locação de mão-de-obra temporária e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
Capital R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 17/05/2020	Número 20202205843	Ato/eventos 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: PAULO HENRIQUE MOROTI		CPF: 089.128.799-01 Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Identidade: 194519156		Estado civil: SOLTEIRO(A)	

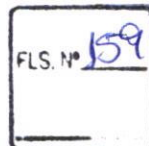
Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/05/2020, às 14:16:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OMC2GP1H.



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'MOROTI' at the bottom.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **P. H. MOROTI**
CNPJ: **20.913.119/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

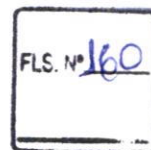
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:35 do dia 13/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2020.

Código de controle da certidão: **1FCD.3F3F.E853.FC53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021906578-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.913.119/0001-62**
Nome: **P. H. MOROTI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

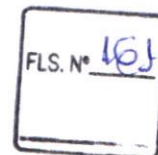
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Nº 1204 / 2020

Requerente: P.H MOROTI CPF/CNPJ: 20913119000162

Contribuinte: P. H. MOROTI - ME
CPF/CNPJ: 20.913.119/0001-62
Logradouro: R RUA PRINCIPAL, Nº: S/N
Bairro: RIO XV DE BAIXO **Cidade:** Pitanga
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: FBB10386356A5AEC9A2D99D875554B1B
Finalidade LICITACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

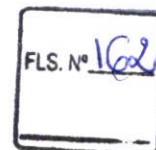
A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 6 de Maio de 2020.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.913.119/0001-62

Razão Social: P H MOROTI

Endereço: RUA PRINCIPAL / RI XV DE BAIXO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032003110197552237

Informação obtida em 09/06/2020 15:30:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. H. MOROTI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.913.119/0001-62

Certidão nº: 10123692/2020

Expedição: 29/04/2020, às 19:52:29

Validade: 25/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. H. MOROTI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.913.119/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

...
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA - PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Av. Manoel Ribas, 411 - Centro - Ed. do Fórum - CENTRO
PITANGA/PR - 85200000

TITULAR
HELIO BARBOSA RIBAS
JURAMENTADOS
GIOVANI LOCATELLE JUNIOR
FABRICIO BARBOSA RIBAS
JANAINA DE FATIMA PETRECHEN FRANÇA

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo EXCLUSIVAMENTE os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

P H MOROTI ME

CNPJ 20.913.119/0001-62, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



[Handwritten Signature]
FABRICIO BARBOSA RIBAS

COMARCA DE PITANGA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR,
AVALIADOR JUDICIAL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Av. Manoel Ribas, 411 - Pitanga - (42) 3646-1351 - CEP 85200-000
Estado do Paraná

<i>Helio Barbosa Ribas</i> Oficial	<i>Giovani Locatelle Júnior</i> Oficial Substituto
<i>Fabricio Barbosa Ribas</i> Aux. Juramentado	<i>Janaina de F. P. França</i> Aux. Juramentada

[Handwritten Signatures]

Custas = R\$ 37,02
Página 0001/0001



CONSTRUTORA MOROTI

CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

P. H. MOROTI - ME CNPJ: 20.913.119/0001-62

RUA PRINCIPAL, S/N, RIO XV DE BAIXO, PITANGA/PR (42) 9960-5836 / (42) 3646-1586

construtora_moroti@outlook.com



ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2020.

TOMADA DE PREÇOS: 006/2020.

Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE
ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR,
CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E
DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL".

DECLARAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA MOROTI, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 20.913.119/0001-62, por intermédio de seu Representante legal o Sr PAULO HENRIQUE MOROTI portador da Carteira de Identidade nº 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01, DECLARA, que não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

PITANGA PR 10 DE JUNHO DE 2020

PAULO HENRIQUE MOROTI
RG 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01

20.913.119/0001-62
P. H. MOROTI - ME
Est. Pitanga a Rio XV de Baixo, s/n Km 2,9 Próx. a Igreja
CEP 85200-000 - Pitanga - PR.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: P H MOROTI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Número de Ordem do Livro: 6
CNPJ: 20.913.119/0001-62

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	P H MOROTI
NIRE	41107660346
CNPJ	20.913.119/0001-62
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Pitanga
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/08/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4841

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	P H MOROTI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4841
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.FC.44.90.5B.C0.2B.46.F5.2F.C1.3C.48.FA.FD.35.1A.EE.2C.DD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 7.0.2 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41107660346	CNPJ 20.913.119/0001-62
NOME EMPRESARIAL P H MOROTI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 64.FC.44.90.5B.C0.2B.46.F5.2F.C1.3C.48.FA.FD.35.1A.EE.2C.DD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE(S) CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20913119000162	P H MOROTI: 20913119000162	767107326886394972 284181675546466042 56	20/05/2019 a 19/05/2020	Sim
Contador	90617843953	MARCOS FABIANO LOPES:90617843953	384424328201045394 146089436122421066 83	17/05/2019 a 16/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

64.FC.44.90.5B.C0.2B.46.F5.2F.C1.3C.
48.FA.FD.35.1A.EE.2C.DD-2

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 08/05/2020 às 13:08:38

 D1.C9.1F.6C.30.54.D9.3B
 23.30.23.1B.63.6E.E7.F4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
 Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: P H MOROTI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.913.119/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.042.749,18	R\$ 1.046.372,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.040.326,99	R\$ 1.043.764,01
DISPONIBILIDADE		R\$ 469.150,65	R\$ 865.167,87
CAIXA		R\$ 468.935,85	R\$ 864.953,07
BANCOS		R\$ 214,80	R\$ 214,80
CRÉDITOS		R\$ 571.176,34	R\$ 178.596,14
CLIENTES A RECEBER		R\$ 559.724,55	R\$ 171.977,56
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 11.451,79	R\$ 6.618,58
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 2.422,19	R\$ 2.608,01
INVESTIMENTOS		R\$ 2.422,19	R\$ 2.608,01
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.022,19	R\$ 2.208,01
APLICAÇÕES		R\$ 400,00	R\$ 400,00
PASSIVO		R\$ 1.042.749,18	R\$ 1.046.372,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 96.941,79	R\$ 104.140,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 96.941,79	R\$ 104.140,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.437,10	R\$ 5.177,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.963,62	R\$ 3.688,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 9.958,02	R\$ 15.519,86
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.375,28	R\$ 4.653,22
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.569,93	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 75.637,84	R\$ 75.101,74
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 945.807,39	R\$ 942.231,12
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ (54.192,61)	R\$ (57.768,88)
(-) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.		R\$ (54.192,61)	R\$ (57.768,88)
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.FC.44.90.5B.C0.2B.46.F5.2F.C1.3C.48.FA.FD.35.1A.EE.2C.DD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

FLS. N° 181

Consolidação: Empresa

4.2. PASSIVO CIRCULANTE

4.2.1. BENEFÍCIOS A EMPREGADO

OS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS TAIS COMO SALARIO, FÉRIAS VENCIDAS OU PROPORCIONAIS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE ESTES BENEFÍCIOS, SÃO RECONHECIDOS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA. OS FUNCIONÁRIOS SÃO ALOCADOS EM CONTAS SEPARADAS POR OBRAS, POR ISSO A EMPRESA OPTOU POR CONTABILIZAR AS RESCISÕES/FÉRIAS/13º SALARIO NA MESMA CONTA DE SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR DAS OBRAS.

4.2.2. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

OS PASSIVOS CONTINGENTES SÃO CONSTITUÍDOS SEMPRE QUE A PERDA FOR AVALIADA COMO PROVÁVEL O QUE OCASIONARIA UMA PROVÁVEL SAÍDA DE RECURSOS PARA A LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E QUANDO OS MONTANTES FOREM MENSURÁVEIS COMO SUFICIENTE SEGURANÇA LEVANDO EM CONTA A OPINIÃO DOS ASSESSORES JURÍDICOS, A NATUREZA DAS AÇÕES, SIMILARIDADE COM PROCESSOS ANTERIORES, COMPLEXIDADE E NO POSICIONAMENTO DE TRIBUNAIS. OS PASSIVOS CONTINGENTES CLASSIFICADOS COMO PERDAS POSSÍVEIS NÃO SÃO RECONHECIDOS CONTABILMENTE, SENDO APENAS DIVULGADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, E OS CLASSIFICADOS COMO REMOTOS NÃO REQUEREM PROVISÃO E NEM DIVULGAÇÃO.

4.2.3. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

A EMPRESA TEM COMO COMPETÊNCIA A ADOÇÃO DE REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO, ASSIM COMO O RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS E CUSTOS, INDEPENDENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA:

EM 2018: R\$ 468.935,85

EM 2019: R\$ 386.654,53

C/C BANCO SICOOB 68.186-5:

EM 2018: R\$ 0,00

EM 2019: R\$ 128.910,98

C/C BANCO CRESOL 37.348-6: EM 2016: R\$ 214,80

COOPERATIVA CRESOL NÃO FORNECEU EXTRATOS. SEM MOVIMENTO EM 2019.

NOTA 06 – ESTOQUES DE MATERIA PRIMA

SEM ESTOQUES.

NOTA 07 – CRÉDITOS

CLIENTES A RECEBER

SALDOS EM 31/12/2019:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ: CONFORME NOTA FISCAL 103: R\$ 22.645,39

- BARRA BONITA: CONFORME NOTAS FISCAIS 104 E 105: R\$ 18.935,90

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM 31/12/2019:

- EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS: R\$ 331.490,00

- EMPRÉSTIMOS AO SÓCIO: R\$ 160.000,00

Consolidação: Empresa

NOTA 08 – INSS A RECUPERAR

SALDOS EM 31/12/2019:

INSS A RECUPERAR EMPRESA: R\$ 4.322,01

INSS A RECUPERAR OBRA PAV. SÃO BASILIO: R\$ 3.918,11

NOTA 09 – IMOBILIZADOS

SEM IMOBILIZADOS EM 2019.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

SALDOS EM 31/12/2019:

CAPITAL SOCIAL SICOOB: R\$ 2.090,91

CAPITAL SOCIAL CRESOL: R\$ 200,00 (NÃO FORNECIDO EXTRATOS EM 2019)

CAPITALIZAÇÃO CRESOL: R\$ 400,00 (NÃO FORNECIDO EXTRATOS EM 2019)

NOTA 11 – PASSIVO CIRCULANTE

- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR: R\$ 6.961,07

- OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR: R\$ 3.024,25

- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR: R\$ 10.388,22

- CONTAS A PAGAR:

PRO-LABORE: R\$ 1.869,00

- PARCELAMENTOS:

PARCELAMENTO N.3 SIMPLES NACIONAL: R\$ 67.567,52

NOTA 12 – DO CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL ERA DE R\$ 200.000,00. EM 01/2017 REALIZADO NOVA ALTERAÇÃO NA JUNTA COMERCIAL INTEGRALIZANDO MAIS R\$ 800.000,00 DE CAPITAL SOCIAL, FICANDO EM R\$ 1.000.000,00, SENDO POR QUOTAS, 100% EM NOME DE PAULO HENRIQUE MOROTI.

NOTA 13 – DAS DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS

PREJUÍZOS ACUMULADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018 É DE R\$ 54.192,61. NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2019 A EMPRESA TEVE LUCRO DE R\$ 24.165,18. FICANDO O SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS DE R\$ - 30.027,43.

NOTA 14 – DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA SE FAZ PELO CAPITAL SOCIAL, SOMADO AO SALDO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS. PORTANDO FICA DA SEGUINTE MANEIRA:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000.000,00

PREJUÍZOS ACUMULADOS: R\$ 30.027,43.

TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA EM 2019: R\$ 969.972,57.

NOTA 15 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A EMPRESA NÃO INCORREU EM EVENTOS SUBSEQUENTES FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS ENTRE O FINAL DO PERÍODO CONTÁBIL E A DATA DA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: P H MOROTI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.913.119/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

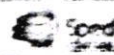
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 1.046.372,02	R\$ 844.825,57
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.043.764,01	R\$ 842.217,56
DISPONIBILIDADE		R\$ 865.167,87	R\$ 839.162,22
CAIXA		R\$ 864.953,07	R\$ 814.480,02
BANCOS		R\$ 214,80	R\$ 24.682,20
CRÉDITOS		R\$ 178.596,14	R\$ 3.055,34
CLIENTES A RECEBER		R\$ 171.977,56	R\$ 0,00
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 6.618,58	R\$ 3.055,34
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 2.608,01	R\$ 2.608,01
INVESTIMENTOS		R\$ 2.608,01	R\$ 2.608,01
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.208,01	R\$ 2.208,01
APLICAÇÕES		R\$ 400,00	R\$ 400,00
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.046.372,02	R\$ 844.825,57
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 104.140,90	R\$ 90.356,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 104.140,90	R\$ 90.356,51
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.177,28	R\$ 4.259,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.688,80	R\$ 1.468,43
CONTAS A PAGAR		R\$ 15.519,86	R\$ 7.396,22
PARCELAMENTOS		R\$ 4.653,22	R\$ 1.869,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 75.101,74	R\$ 75.363,74
CAPITAL		R\$ 942.231,12	R\$ 754.469,06
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.		R\$ (57.768,88)	R\$ (245.530,94)
RESERVAS		R\$ (57.768,88)	R\$ (245.530,94)
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.FC.44.90.5B.C0.2B.46.F5.2F.C1.3C.48.FA.FD.35.1A.EE.2C.DD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



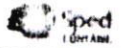
Entidade: P H MOROTI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.913.119/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 844.825,57	R\$ 1.153.043,28
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 842.217,56	R\$ 1.150.435,27
DISPONIBILIDADE		R\$ 839.162,22	R\$ 1.028.192,15
CAIXA		R\$ 814.480,02	R\$ 986.044,41
BANCOS		R\$ 24.682,20	R\$ 42.147,74
CRÉDITOS		R\$ 3.055,34	R\$ 122.243,12
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 114.052,00
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 3.055,34	R\$ 8.191,12
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 2.608,01	R\$ 2.608,01
INVESTIMENTOS		R\$ 2.608,01	R\$ 2.608,01
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.208,01	R\$ 2.208,01
APLICAÇÕES		R\$ 400,00	R\$ 400,00
PASSIVO		R\$ 844.825,57	R\$ 1.153.043,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 90.356,51	R\$ 104.151,72
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 90.356,51	R\$ 104.151,72
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 104,53
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 4.259,12	R\$ 4.259,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.468,43	R\$ 1.674,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 7.396,22	R\$ 24.779,07
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.869,00	R\$ 1.869,00
PARCELAMENTOS		R\$ 75.363,74	R\$ 71.465,63
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 754.469,06	R\$ 1.048.891,56
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ (245.530,94)	R\$ 48.891,56
(-) LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMUL.		R\$ (245.530,94)	R\$ 48.891,56
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.FC.44.90.5B.C0.2B.46.F5.2F.C1.3C.48.FA.FD.35.1A.EE.2C.DD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: P H MOROTI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.913.119/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.153.043,28	R\$ 1.059.782,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.150.435,27	R\$ 1.057.091,72
DISPONIBILIDADE		R\$ 1.028.192,15	R\$ 515.780,31
CAIXA		R\$ 986.044,41	R\$ 386.654,53
BANCOS		R\$ 42.147,74	R\$ 129.125,78
CRÉDITOS		R\$ 122.243,12	R\$ 541.311,41
CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 41.581,29
EMPRÉSTIMOS		R\$ 114.052,00	R\$ 491.490,00
IMPOSTO A RECUPERAR		R\$ 8.191,12	R\$ 8.240,12
ATIVO NÃO - CIRCULANTE		R\$ 2.608,01	R\$ 2.690,91
INVESTIMENTOS		R\$ 2.608,01	R\$ 2.690,91
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.208,01	R\$ 2.290,91
APLICAÇÕES		R\$ 400,00	R\$ 400,00
PASSIVO		R\$ 1.153.043,28	R\$ 1.059.782,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 104.151,72	R\$ 89.810,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 104.151,72	R\$ 89.810,06
FORNECEDORES		R\$ 104,53	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 4.259,12	R\$ 6.961,07
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 1.674,37	R\$ 3.024,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 24.779,07	R\$ 10.388,22
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.869,00	R\$ 1.869,00
PARCELAMENTOS		R\$ 71.465,63	R\$ 67.567,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.048.891,56	R\$ 969.972,57
CAPITAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS		R\$ 48.891,56	R\$ (30.027,43)
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.		R\$ 48.891,56	R\$ (30.027,43)
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.FC.44.90.5B.C0.2B.46.F5.2F.C1.3C.48.FA.FD.35.1A.EE.2C.DD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: P H MOROTI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.913.119/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 37.306,24	R\$ 75.483,50
SERV. PREST. - OBRA BARRAÇÃO BOA VENTURA		R\$ 197.399,09	R\$ 182.895,74
SERV. PREST. - OBRA ARRUAMENTO MANOEL RIBAS		R\$ 75.831,20	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.095,06)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (23.999,00)
(-) CUSTO SERV. PRESTADOS - OBRA BARRAÇÃO BOA VENTURA		R\$ (0,00)	R\$ (47.872,55)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA ARRUAMENTO MANOEL RIBAS		R\$ (0,00)	R\$ (37.238,67)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA CASCALHAMENTO RURAL PTGA		R\$ (0,00)	R\$ (13.367,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (89.552,67)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 185,82
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (740,34)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (840,81)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.574,50)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (2.860,55)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.576,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.FC.44.90.5B.C0.2B.46.F5.2F.C1.3C.48.FA.FD.35.1A.EE.2C.DD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: P H MOROTI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.913.119/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 75.433,50	R\$ 22.495,75
SERV. PREST. - OBRA BARRAÇÃO BOA VENTURA		R\$ 162.895,74	R\$ 0,00
SERV. PREST. - OBRA ARRUAMENTO MANOEL RIBAS		R\$ 0,00	R\$ 102.174,56
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (13.095,06)	R\$ (5.682,81)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (33.999,00)	R\$ (63.208,90)
(-) CUSTO SERV. PRESTADOS - OBRA BARRAÇÃO BOA VENTURA		R\$ (47.872,55)	R\$ (45.018,28)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA ARRUAMENTO MANOEL RIBAS		R\$ (37.238,67)	R\$ (17.413,23)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA CASCALHAMENTO RURAL PTGA		R\$ (13.367,18)	R\$ (2.530,11)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA PAV. SÃO BASÍLIO PTGA		R\$ (0,00)	R\$ (44.436,00)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA CENTRO DE SAÚDE LUNARDELLI		R\$ (0,00)	R\$ (13.760,00)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA PAV. ALTO LAGEADO ARAPUÁ		R\$ (0,00)	R\$ (10.400,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (89.552,67)	R\$ (102.711,26)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 135,82	R\$ 2.015,01
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (740,34)	R\$ (3.113,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (840,81)	R\$ (3.330,58)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.574,50)	R\$ (1.346,44)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (2.860,55)	R\$ (1.496,04)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (3.576,27)	R\$ (187.762,06)

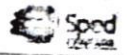
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.FC.44.90.5B.C0.2B.46.F5.2F.C1.3C.48.FA.FD.35.1A.EE.2C.DD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and a circular stamp.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: P H MOROTI
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.913.119/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

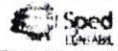
Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 22.435,75	R\$ 4.250,00
SERV. PREST. - OBRA BARRACÃO BOA VENTURA		R\$ 0,00	R\$ 81.673,59
SERV. PREST. - OBRA ARRUAMENTO MANOEL RIBAS		R\$ 102.174,56	R\$ 0,00
SERV. PREST. - OBRA PAV. SÃO BASILIO PTGA		R\$ 0,00	R\$ 263.184,95
SERV. PREST. - OBRA CENTRO DE SAUDE LUNARDELLI		R\$ 0,00	R\$ 88.701,68
SERV. PREST. - OBRA PAV. ALTO LAGEADO ARAPUÁ		R\$ 0,00	R\$ 29.626,07
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (5.682,81)	R\$ (22.553,92)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (63.208,90)	R\$ (12.622,59)
(-) CUSTO SERV. PRESTADOS - OBRA BARRACÃO BOA VENTURA		R\$ (45.018,28)	R\$ (1.529,96)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA ARRUAMENTO MANOEL RIBAS		R\$ (17.413,23)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA CASCALHAMENTO RURAL PTGA		R\$ (2.530,11)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA PAV. SÃO BASILIO PTGA		R\$ (44.436,00)	R\$ (17.559,52)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA CENTRO DE SAUDE LUNARDELLI		R\$ (13.760,00)	R\$ (12.536,92)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA PAV. ALTO LAGEADO ARAPUÁ		R\$ (10.400,00)	R\$ (5.542,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (102.711,26)	R\$ (86.525,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 2.015,01	R\$ 240,00
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (3.113,73)	R\$ (273,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.330,58)	R\$ (3.452,21)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.346,44)	R\$ (5.048,31)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.496,04)	R\$ (5.609,24)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (187.762,06)	R\$ 294.422,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.FC.44.90.5B.C0.2B.46.F5.2F.C1.3C.48.FA.FD.35.1A.EE.2C.DD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: P H MOROTI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 20.913.119/0001-62

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 4.250,00	R\$ 68.195,62
SERV. PREST. - OBRA BARRAÇÃO BOA VENTURA		R\$ 81.673,59	R\$ 0,00
SERV. PREST. - OBRA PAV. SÃO BASILIO PTGA		R\$ 263.134,95	R\$ 84.994,35
SERV. PREST. - OBRA CENTRO DE SAUDE LUNARDELLI		R\$ 88.701,68	R\$ 18.830,02
SERV. PREST. - OBRA PAV. ALTO LAGEADO ARAPUÁ		R\$ 29.626,07	R\$ 48.484,91
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (22.553,92)	R\$ (11.206,49)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (12.622,59)	R\$ (17.778,07)
(-) CUSTO SERV. PRESTADOS - OBRA BARRAÇÃO BOA VENTURA		R\$ (1.529,96)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA PAV. SÃO BASILIO PTGA		R\$ (17.559,52)	R\$ (18.141,05)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA CENTRO DE SAUDE LUNARDELLI		R\$ (12.536,92)	R\$ (67.056,09)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA PAV. ALTO LAGEADO ARAPUÁ		R\$ (5.542,18)	R\$ (22.813,96)
(-) CUSTO SERV. PREST. - OBRA EDIF. PUBLICO PTGA		R\$ (0,00)	R\$ (42.357,06)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (86.525,05)	R\$ (109.861,80)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 240,00	R\$ 142,29
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (273,89)	R\$ (615,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.452,21)	R\$ (4.708,91)
(-) PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (5.048,31)	R\$ (2.381,45)
(-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (5.609,24)	R\$ (2.646,06)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 294.422,50	R\$ (78.918,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 64.FC.44.90.5B.C0.2B.46.F5.2F.C1.3C.48.FA.FD.35.1A.EE.2C.DD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: P H MOROTI
CNPJ: 20 913 119/0001-62 Nire: 41107860348 Sup:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Identificação do arquivo(hash): 64 FC 44 90 5B C0 2B 46 F5 2F C1 3C 48 FA FD 36 1A EE 2C DD

Consulta Realizada em: 08/05/2020 10:10:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1 800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

	12/2019	12/2018
ATIVO	1.059.782,63	1.042.749,18
ATIVO CIRCULANTE	1.057.091,72	1.040.326,99
DISPONIBILIDADE	515.780,31	469.150,65
CAIXA	386.654,53	468.935,85
BANCOS	129.125,78	214,80
CRÉDITOS	541.311,41	571.176,34
CLIENTES A RECEBER	41.581,29	559.724,55
EMPRÉSTIMOS	491.490,00	0,00
IMPOSTO A RECUPERAR	8.240,12	11.451,79
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	2.690,91	2.422,19
INVESTIMENTOS	2.690,91	2.422,19
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	2.290,91	2.022,19
APLICAÇÕES	400,00	400,00
TOTAL DO ATIVO	1.059.782,63	1.042.749,18
PASSIVO	1.059.782,63	1.042.749,18
PASSIVO CIRCULANTE	89.810,06	96.941,79
PASSIVO CIRCULANTE	89.810,06	96.941,79
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.961,07	5.437,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.024,25	1.963,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	10.388,22	9.958,02
CONTAS A PAGAR	1.869,00	2.375,28
EMPRÉSTIMOS	0,00	1.569,93
PARCELAMENTOS	67.567,52	75.637,84
PATRIMONIO LIQUIDO	969.972,57	945.807,39
CAPITAL	1.000.000,00	1.000.000,00
CAPITAL REALIZADO	1.000.000,00	1.000.000,00
LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS	-30.027,43	-54.192,61
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.	-30.027,43	-54.192,61
TOTAL DO PASSIVO	1.059.782,63	1.042.749,18

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.059.782,63 (um milhão, cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), e em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.042.749,18 (um milhão, quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

PAULO H. MOROTI
PAULO HENRIQUE MOROTI
EMPRESARIO
CPF 089.128.799-01

Marcos Fabiano Lopes
MARCOS FABIANO LOPES
CONTADOR
CRC 048859/O-8

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CNPJ: 20.913.119/0001-62
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41107660346 de 21/08/2014

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.050.990,74	944.959,98
RECEITAS COM SERVIÇOS	170.424,87	451.395,07
SERV. PREST. - CASCALHAMENTO RURAL PITANGA	0,00	220.344,62
SERV. PREST. - OBRA BARRACÃO BOA VENTURA	244.569,33	197.389,09
SERV. PREST. - OBRA ARRUAMENTO MANOEL RIBAS	102.174,56	75.831,20
SERV. PREST. - OBRA PAV. SÃO BASILIO PTGA	348.179,30	0,00
SERV. PREST. - OBRA CENTRO DE SAUDE LUNARDELLI	107.531,70	0,00
SERV. PREST. - OBRA PAV. ALTO LAGEADO ARAPUÁ	78.110,98	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	52.538,28	51.398,08
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	52.538,28	51.398,08
RECEITA LÍQUIDA	998.452,46	893.561,90
CUSTOS	547.181,32	421.881,54
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	127.608,56	203.297,75
CUSTO SERV. PRESTADOS - OBRA BARRACÃO BOA VENTURA	94.420,79	160.090,80
CUSTO SERV. PREST. - OBRA ARRUAMENTO MANOEL RIBAS	54.651,90	58.492,99
CUSTO SERV. PREST. - OBRA CASCALHAMENTO RURAL PTGA	15.897,29	0,00
CUSTO SERV. PREST. - OBRA PAV. SÃO BASILIO PTGA	80.136,57	0,00
CUSTO SERV. PREST. - OBRA CENTRO DE SAUDE LUNARDELLI	93.353,01	0,00
CUSTO SERV. PREST. - OBRA PAV. ALTO LAGEADO ARAPUÁ	38.756,14	0,00
CUSTO SERV. PREST. - OBRA EDIF. PUBLICO PTGA	42.357,06	0,00
LUCRO BRUTO	451.271,14	471.680,36
DESPESAS OPERACIONAIS	388.650,78	543.607,36
DESPESAS OPERACIONAIS	388.650,78	543.607,36
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	388.650,78	543.607,36
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	62.620,36	-71.927,00
RECEITAS FINANCEIRAS	2.583,12	246,13
RECEITAS FINANCEIRAS	2.583,12	246,13
DESPESAS FINANCEIRAS	17.075,71	18.240,89
DESPESAS TRIBUTARIAS	4.743,20	11.334,02
DESPESAS FINANCEIRAS	12.332,51	6.906,87
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	48.127,77	-89.921,76
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	23.962,59	21.545,09
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	11.350,70	10.205,57
PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA	12.611,89	11.339,52
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	24.165,18	-111.466,85

PAULO H. MOROTI

PAULO HENRIQUE MOROTI
EMPRESARIO
CPF 089.128.799-01

Marcos Fabiano LCPES

MARCOS FABIANO LCPES
CONTADOR
CRC 048859/O-8

[Handwritten signatures and initials]

P H MOROTI
Sage Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Folha: 4
Data: 08/05/2020
Hora: 10:30:36

CNPJ: 20.913.119/0001-62
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41107660346 de 21/08/2014

	12/2019	12/2018
Saldo inicial de lucro/prejuízos acumulados	-54.192,61	57.274,24
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	-54.192,61	57.274,24
Reversão de reservas	0,00	0,00
lucro/prejuízo líquido do exercício	24.165,18	-111.466,85
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de prejuízos acumulados	-30.027,43	-54.192,61
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

Paulo M. Moroti

PAULO HENRIQUE MOROTI
EMPRESARIO
CPF 089.128.799-01

Marcos Fabiano Lopes

MARCOS FABIANO LOPES
CONTADOR
CRC 048859/O-8

[Handwritten signatures]

Consolidação: Empresa
Estabelecimento: 01 - P. H. MOROTI ME - 20.913.119/0001-62

NOTAS EXPLICATIVAS GERAIS
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

P. H. MOROTI ME, CADASTRADA NO CNPJ Nº. 20.913.119/0001-62, CONSTITUÍDA EM 21/08/2014, TRIBUTADO PELO LUCRO PRESUMIDO A PARTIR DE 01/01/2017, COM APURAÇÃO TRIMESTRAL, NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES DE LIMPEZA. A SEDE DA EMPRESA SITUADA NO MUNICÍPIO DE PITANGA - PR, RUA PRINCIPAL, LOCALIDADE DE RIO XV DE BAIXO.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS R\$. A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, TOMANDO-SE COMO BASE OS TERMOS DA ITG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC Nº 1418/2012 E A ITG 2000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC Nº 1330/2011 QUE TRATA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. NA EVENTUALIDADE DE INCORREREM EVENTOS MATERIAIS NÃO COBERTOS PELA ITG 1000 CONFORME ORIENTADO EM SEU ITEM 11, A ENTIDADE REFERENCIA-SE NA NBC TG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC Nº 1255/2009. (SOMENTE PARA ITG 1000). PORTANTO, ATENDENDO AOS TERMOS DA ITG 1000, A ENTIDADE ESTÁ APRESENTANDO O BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E AS NOTAS EXPLICATIVAS. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 FORAM APRESENTADAS PARA FINS DE COMPARABILIDADE.

NOTA 03 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000. CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM FATURAMENTO INFERIOR A R\$ 3.600.000,00, CONFORME ART. Nº 966 DA LEI Nº 10.406/2002, NOS INCISOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUIU PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PME.

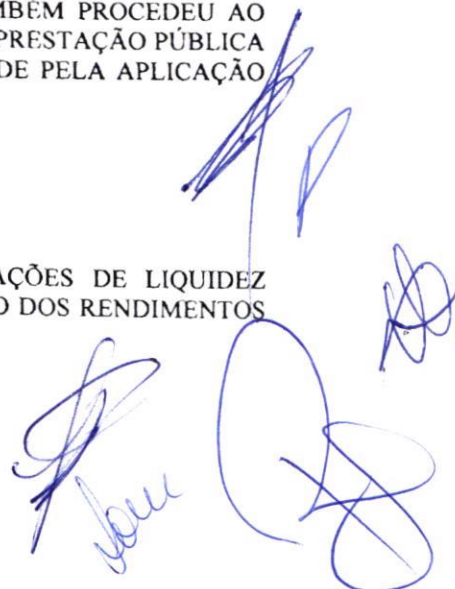
NOTA 04 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1. ATIVO CIRCULANTE

4.1.1. A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA REAL (R\$).

4.1.2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

OS EQUIVALENTES A CAIXA SÃO INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA (DIÁRIA) E ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO, ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO.





Consolidação: Empresa

4.2. PASSIVO CIRCULANTE

4.2.1. BENEFÍCIOS A EMPREGADO

OS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS TAIS COMO SALARIO, FÉRIAS VENCIDAS OU PROPORCIONAIS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE ESTES BENEFÍCIOS, SÃO RECONHECIDOS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA. OS FUNCIONÁRIOS SÃO ALOCADOS EM CONTAS SEPARADAS POR OBRAS, POR ISSO A EMPRESA OPTOU POR CONTABILIZAR AS RESCISÕES/FÉRIAS/13º SALARIO NA MESMA CONTA DE SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR DAS OBRAS.

4.2.2. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

OS PASSIVOS CONTINGENTES SÃO CONSTITUÍDOS SEMPRE QUE A PERDA FOR AVALIADA COMO PROVÁVEL O QUE OCACIONARIA UMA PROVÁVEL SAÍDA DE RECURSOS PARA A LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E QUANDO OS MONTANTES FOREM MENSURÁVEIS COMO SUFICIENTE SEGURANÇA LEVANDO EM CONTA A OPINIÃO DOS ASSESSORES JURÍDICOS, A NATUREZA DAS AÇÕES, SIMILARIDADE COM PROCESSOS ANTERIORES, COMPLEXIDADE E NO POSICIONAMENTO DE TRIBUNAIS. OS PASSIVOS CONTINGENTES CLASSIFICADOS COMO PERDAS POSSÍVEIS NÃO SÃO RECONHECIDOS CONTABILMENTE, SENDO APENAS DIVULGADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, E OS CLASSIFICADOS COMO REMOTOS NÃO REQUEREM PROVISÃO E NEM DIVULGAÇÃO.

4.2.3. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

A EMPRESA TEM COMO COMPETÊNCIA A ADOÇÃO DE REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO, ASSIM COMO O RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS E CUSTOS, INDEPENDENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA:

EM 2018: R\$ 468.935,85

EM 2019: R\$ 386.654,53

C/C BANCO SICOOB 68.186-5:

EM 2018: R\$ 0,00

EM 2019: R\$ 128.910,98

C/C BANCO CRESOL 37.348-6: EM 2016: R\$ 214,80

COOPERATIVA CRESOL NÃO FORNECEU EXTRATOS. SEM MOVIMENTO EM 2019.

NOTA 06 – ESTOQUES DE MATERIA PRIMA

SEM ESTOQUES.

NOTA 07 – CRÉDITOS

CLIENTES A RECEBER

SALDOS EM 31/12/2019:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ: CONFORME NOTA FISCAL 103: R\$ 22.645,39

- BARRA BONITA: CONFORME NOTAS FISCAIS 104 E 105: R\$ 18.935,90

EMPRÉSTIMOS

SALDOS EM 31/12/2019:

- EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS: R\$ 331.490,00

- EMPRÉSTIMOS AO SÓCIO: R\$ 160.000,00

Consolidação: Empresa

NOTA 08 – INSS A RECUPERAR

SALDOS EM 31/12/2019:

INSS A RECUPERAR EMPRESA: R\$ 4.322,01

INSS A RECUPERAR OBRA PAV. SÃO BASÍLIO: R\$ 3.918,11

NOTA 09 – IMOBILIZADOS

SEM IMOBILIZADOS EM 2019.

NOTA 10 – INVESTIMENTOS

SALDOS EM 31/12/2019:

CAPITAL SOCIAL SICOOB: R\$ 2.090,91

CAPITAL SOCIAL CRESOL: R\$ 200,00 (NÃO FORNECIDO EXTRATOS EM 2019)

CAPITALIZAÇÃO CRESOL: R\$ 400,00 (NÃO FORNECIDO EXTRATOS EM 2019)

NOTA 11 – PASSIVO CIRCULANTE

- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR: R\$ 6.961,07

- OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR: R\$ 3.024,25

- OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS A PAGAR: R\$ 10.388,22

- CONTAS A PAGAR:

PRO-LABORE: R\$ 1.869,00

- PARCELAMENTOS:

PARCELAMENTO N.3 SIMPLES NACIONAL: R\$ 67.567,52

NOTA 12 – DO CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL ERA DE R\$ 200.000,00. EM 01/2017 REALIZADO NOVA ALTERAÇÃO NA JUNTA COMERCIAL INTEGRALIZANDO MAIS R\$ 800.000,00 DE CAPITAL SOCIAL, FICANDO EM R\$ 1.000.000,00, SENDO POR QUOTAS, 100% EM NOME DE PAULO HENRIQUE MOROTI.

NOTA 13 – DAS DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS

PREJUÍZOS ACUMULADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018 É DE R\$ 54.192,61. NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2019 A EMPRESA TEVE LUCRO DE R\$ 24.165,18. FICANDO O SALDO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS DE R\$ - 30.027,43.

NOTA 14 – DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA SE FAZ PELO CAPITAL SOCIAL, SOMADO AO SALDO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS. PORTANDO FICA DA SEGUINTE MANEIRA:

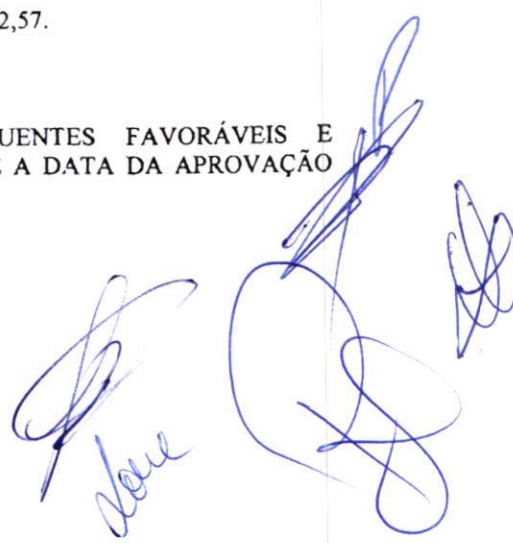
CAPITAL SOCIAL: R\$ 1.000.000,00

PREJUÍZOS ACUMULADOS: R\$ 30.027,43.

TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA EM 2019: R\$ 969.972,57.

NOTA 15 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A EMPRESA NÃO INCORREU EM EVENTOS SUBSEQUENTES FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS ENTRE O FINAL DO PERÍODO CONTÁBIL E A DATA DA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.



P. H. MOROTI - ME
Sage Contabilidade

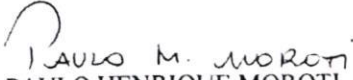
Notas Explicativas

Folha: 8
Data: 08/05/2020
Hora: 10:35:40
Mês/Ano: 12/2019



NOTA 16 - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A EMPRESA ESTÁ OPERANDO EM SUA CAPACIDADE PLENA SOB O CRITÉRIO DA CONTINUIDADE DAS SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS, NÃO HAVENDO QUALQUER PREVISÃO EM CONTRÁRIO NOS PRÓXIMOS 12 MESES.


PAULO HENRIQUE MOROTI
EMPRESÁRIO
CPF 089.128.799-01


MARCOS FABIANO LOPES
CONTADOR
CRC 048859/O-8


More



CONSTRUTORA MOROTI
P. H. MOROTI - ME
CNPJ: 20.913.119/0001-62
RUA PRINCIPAL, S/N, RIO XV DE BAIXO, PITANGA/PR

FLS. Nº 188

ÍNDICES

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Índice de Liquidez Geral = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$$LG = \frac{1.059.782,63}{89.810,06} = 11,80$$

Índice de Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$$LC = \frac{1.057.091,72}{89.810,06} = 11,77$$

Índice de Solvência Geral = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

$$SG = \frac{1.059.782,63}{89.810,06} = 11,80$$

Índice de Endividamento = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$

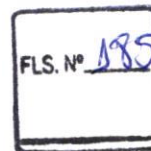
$$E = \frac{89.810,06}{1.059.782,63} = 0,08$$

Pitanga/Pr, 08 de Maio de 2020.

PAULO H. MOROTI
PAULO HENRIQUE MOROTI
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 089.128.799-01

MARCOS FABIANO LOPES
CONTADOR
CRC/PR 048859/O-8





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 71238/2020

Validade: 30/06/2020

Razão Social: P. H. MOROTI - ME

CNPJ: 20913119000162

Num. Registro: 60963

Registrada desde : 03/05/2016

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: ESTRADA PRINCIPAL, S/N RIO XV DE BAIXO

Município/Estado: PITANGA-PR

CEP: 85200000

Objetivo Social:

Construções de edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços), construção e recuperação de pontes, construção de vias urbanas e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, obras de terraplenagem, construção de rodovias, marmoraria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; limpeza e conservação de rodovias e transporte rodoviário escolar municipal, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, limpeza e prédios e em domicílios, atividades paisagísticas, locação de mão-de-obra temporária e fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições da responsável técnica.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - JOZELIA DE LIMA RIBAS

Carteira: PR-70773/D Data de Expedição: 22/04/2003

Desde: 05/10/2016 Carga Horária: 10:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

- Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 166701/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/06/2020 19:32:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **44117/2020**

Validade: 30/09/2020

Nome Civil: JOZELIA DE LIMA RIBAS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-70773/D

Registro Nacional : 1703123212

Registrado(a) desde : 22/04/2003

Filiação : JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
ZELIA APARECIDA DE LIMA RIBAS

Data de Nascimento : 30/06/1980

Carteira de Identidade : 72933206

Naturalidade : GENERAL CARNEIRO/PR

CPF : 03406477950

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CENTRO UNIVERSITÁRIO POSITIVO

Data da Colação de Grau : 26/03/2003

Diplomação : 26/03/2003

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48670 - SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Desde: 18/09/2009 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

50005 - ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA - ME

Desde: 09/07/2010 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

60963 - P. H. MOROTI - ME

Desde: 05/10/2016 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 101640/2020.

Emitida via Internet em 07/04/2020 14:22:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA P.H MOROTI - ME, CNPJ/MF Nº 20.913.119/0001-62, SEDIADA NA RUA PRINCIPAL S/N, RIO XV DE BAIXO, PITANGA PR, SOB RESPONSABILIDADE DA ENGENHEIRA CIVIL JOZELIA DE LIMA RIBAS CREA - PR 70773/D, EXECUTOU A OBRA ABAIXO CITADA, TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PITANGA PR
CONTRATO Nº: 24/2018
OBRA: SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS.

Certifico, Selo de Autenticidade
afixado ao final deste instrumento.

SERVICÓ DISTRITAL DE BOQUEIRÃO Guarapuava - PR

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fe

Data: 05 NOV 2018

Assinatura: [Handwritten Signature]

Nome: [Handwritten Name]

CPF: [Handwritten CPF]

Profissão: [Handwritten Profession]

Endereço: [Handwritten Address]

Telefone: [Handwritten Phone]

Assinatura: [Handwritten Signature]

Nome: [Handwritten Name]

CPF: [Handwritten CPF]

Profissão: [Handwritten Profession]

Endereço: [Handwritten Address]

Telefone: [Handwritten Phone]

OBRA: SERVIÇO DE CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PITANGA

ITEM	CODIGO DER - PR	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT	UNID	QUANTIDADE	PREÇO		TOTAL
						UNITARIO		
TRECHO	PR 450 / PONTE RIO XV DE BAIXO					10.455,00	m	
1	511130	Escarificação, conformação e compactação do subleito		M2	52.275,00	RS 0,45	RS 23.523,75	
2	401020	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm		M2	15.682,50	RS 0,47	RS 7.370,77	
3	401070	Retaludamento		M3	20.910,00	RS 0,21	RS 4.391,10	
4	401060	Regularização de leito		M2	52.275,00	RS 0,08	RS 4.182,00	
5	401140	Esc. de vala lateral rasa c/motoniveladora		M	20.910,00	RS 0,18	RS 3.763,80	
6	421100	Caixa de retenção		M3	150,00	RS 3,53	RS 529,50	
7	416010	Esc. carga e transp. la. cat. 5000-6000m	5200	M3	5.227,50	RS 7,70	RS 40.251,75	
8	603030	Escavação de bueiros e valas de drenagem la. cat.		M3	34,00	RS 6,20	RS 210,80	
9	603010	Assentamento de tubo 0,40m sem berço		UND	8,00	RS 70,00	RS 560,00	
10	603020	Assentamento de tubo 0,60m sem berço		UND	8,00	RS 110,00	RS 880,00	
11	603040	Assentamento de tubo 0,80m sem berço		UND	8,00	RS 168,00	RS 1.344,00	
12	452010	Cascalhamento (Esparramação/ Compactação)		M3	5.227,50	RS 3,00	RS 15.682,50	
TOTAL DO TRECHO								RS 102.689,97
TRECHO	PONTE RIO VORAZ DE BAIXO PONTE RIO LISO					10.400,00	m	

[Handwritten Signature]
Edson José Marcondes Filho
Engenheiro Civil
CREA 89054/D

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - PITANGA - PARANÁ

FLS. Nº 390

1	511130	Escarificação, conformação e compactação do subleito		M2	52.000,00	RS 0,45	RS 23.400,00
2	401020	Desmatamento e limpeza diam. até 30cm		M2	31.200,00	RS 0,47	RS 14.664,00
3	401070	Retaludamento		M3	20.800,00	RS 0,21	RS 4.368,00
4	401060	Regularização de leito		M2	52.000,00	RS 0,08	RS 4.160,00
5	401140	Esc. de vala lateral rasa c/motoniveladora		M	20.800,00	RS 0,18	RS 3.744,00
6	421100	Caixa de retenção		M3	75,00	RS 3,53	RS 264,75
7	416010	Esc. carga e transp. 1a. cat. 5000-6000m	5200	M3	5.200,00	RS 7,70	RS 40.040,00
8	414000	Esc. carga e transp. 1a. cat. 3000-4000m		M3	640,00	RS 6,20	RS 3.968,00
9	402000	Compactação de aterros em 2a. cat.		M3	640,00	RS 2,93	RS 1.875,20
10	603030	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat.		M3	654,50	RS 4,60	RS 3.010,70
11	603010	Assentamento de tubo 0,40m sem berço		UND	24,00	RS 70,00	RS 1.680,00
12	603020	Assentamento de tubo 0,60m sem berço		UND	8,00	RS 110,00	RS 880,00
13	452010	Cascalhamento (Esparramação/Compactação)		M3	5.200,00	RS 3,00	RS 15.600,00
TOTAL DO TRECHO							RS 117.654,65

TOTAL DOS TRECHOS: 20.855 metros. LOCAL: ZONA RURAL PITANGA PR.
VALOR GLOBAL DA OBRA: É DE R\$ 220.344,62 (DUZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

ART Nº: 20183204755


INÍCIO: 19/02/2018 CONCLUSÃO: 19/09/2018

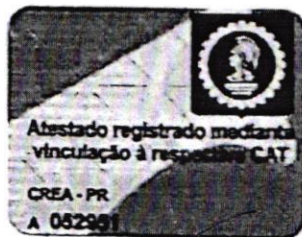
ATESTAMOS AINDA, QUE TAIS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM PARÂMETROS TÉCNICOS DE QUALIDADE EXIGIDOS, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

PITANGA PR, 01 DE OUTUBRO DE 2018


Edson José Marcondes Filho
Engenheiro Civil
CREA 85054/D



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL**

Pelo presente Instrumento, de um lado **JOZÉLIA DE LIMA RIBAS**, brasileira, engenheira civil, portadora da célula de identidade RG nº: 7.293.326-6 e do CPF: 034.064.779-50 e registrado no CREA-PR sob nº: 70.773/D, residente e domiciliada na Rua Coronel Manoel Marcondes, 1326, Bairro Batel, Guarapuava/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado à empresa **P. H. MOROTI - ME**, com CNPJ nº: 20.913.119/0001-62, situada na Rua Principal, s/nº, Rio XV de Baixo, Pitanga/PR, CEP 85.200-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia Civil, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil pelo **CONTRATADO** para as atividades desenvolvidas na empresa, bem como responsabilidade técnica pelas obras de construção civil.

O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos conforme for informado pelo contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA

A Carga horária será de 10:00 (dez) horas diárias. Referente à Carga Horária de 20 horas, semanais. Para os serviços ora acordados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMAS DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), pelo primeiros seis meses, sendo posteriormente reajustado e acordado entre as partes.

O salário referente aos primeiros seis meses serão pagos antecipadamente no ato de assinatura deste conforme justo e acordado anteriormente pelas partes.

Após os seis meses o mesmo deverá ser pago até o dia 10 (dez) de cada mês, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação recibo, iniciando se pagamento no dia 10/04/2017.



Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

Em caso de mora do **CONTRATANTE**, quanto ao pagamento do salário qualquer que seja o atraso, o debito será acrescido da multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do debito, de juros moratórios de 2% (dois por cento) ao mês, contados dia a dia, de correção monetária calculada pelos índices previstos nesta clausula, além dos honorários advocatícios, de 10% sobre o valor total do debito se for cobrança extrajudicial e de 20% se for cobrança judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, a partir de 19 de setembro 2016 e prazo de duração até dia 19 de setembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência, mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes de comum acordo elegem o Foro do município de Guarapuava, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Guarapuava, 16 de setembro de 2016.


SERVIÇO DISTRITAL DE BOQUEIRÃO | Alfeu Leite Agner
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL | Agente Delegado
Av. Prof. Moacyr Julio Silvestri, 1633 - Batei - CEP 85015-370 - Guarapuava-PR
Fone/Fax: (42) 3622-4449 - www.cartorioagner.com.br - cartorioagner@cartorioagner.com.br

SELO: luFpc.9m7qa.YxfSM, Controle: pepzG.vNED
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas indicadas de
PAULO HENRIQUE MOROTI e **JOZÉLIA DE LIMA RIBAS** / Dou
fé. Guarapuava/PR, 16/09/2016.

Em Teste da Verdade
Custas R\$ 15,86 (VRC 43,60) + Selo R\$ 0,75

PAULO CESAR TONON
Escritório Agner

Registro de Boqueirão
Alfeu Leite Agner
Titular
Fone/Fax:
(42) 3622-4449
Serviço Notarial - Guarapuava - PR


PAULO HENRIQUE MOROTI
CPF: 089.128.799-01
P.H. MOROTI – ME
CNPJ nº: 20.913.119/0001-62
CONTRATANTE


JOZÉLIA DE LIMA RIBAS
CPF 034.064.779-50
CONTRATADA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/3

Certidão de Acervo
Técnico

5947/2018



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOZELIA DE LIMA RIBAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOZELIA DE LIMA RIBAS**

RNP: **1703123212**

Registro: **PR-70773/D**

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **20153745691** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **01/09/2015** Baixada em: **18/10/2018** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **ADILSO CARDOSO & CARDOSO LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA** CNPJ: **76.172.907/0001-08**

Rua: **CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO** Nº: **171**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PITANGA** UF: **PR** CEP: **85200-000**

Contrato: **153/2015** celebrado em **26/08/2015**

Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **985,56** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA CONSELHEIRO ZACARIAS** Nº: **1181**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PITANGA**

UF: **PR**

CEP: **85200-000**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Data de início: 26/08/2015 Conclusão efetiva: 03/09/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

REFERE SE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BITTENCOURT.

O CONTRATO PREVÊ A EXECUÇÃO DE:

ABRIGO PROVISÓRIO
PLACA DE OBRA
LOCAÇÃO
INSTAL. PROVISÓRIAS DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA
ESCAVAÇÃO MANUAL
ATERRO/REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL
CARGA MANUAL DE ENTULHO
TRANSPORTE DE MATERIAL
SAPATAS, PILARES, VIGAS DE CONCRETO ARMADO, LAJE PRE MOLDADA;
ALVENARIA DE TIJOLOS
COBERTURA EM AÇO ARCO COM 30M E TELHAS METÁLICAS
PORTAS DE MADEIRA
CHAPISCO/EMBOÇO/ REBOCO
PISO EM CONCRETO ARMADO COM TELA COM ESPESSURA =10CM
PISO EM CONCRETO SIMPLES
PISO CERÂMICO
EMASSAMENTO E PINTURA
INSTAL. HIDRÁULICA E SANITÁRIA, DRENAGEM PLUVIAL
INSTAL. ELÉTRICA
ALAMBRADO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO
PORTÃO DE FERRO GALVANIZADO
BANCADA DE GRANITO, BANCO DE CONCRETO
BARRA DE APOIO A PNE PARA LAVATÓRIO E VASO SANITÁRIO, ESPELHOS
ESTRUTURA METÁLICA PARA TABELA DE BASQUETE
ESTRUTURA METÁLICA PARA REDE DE VOLEY
ESTRUTURA PARA TRAVE FUTSAL
SOLEIRA EM GRANITO E LIMPEZA GERAL DA OBRA





Número da ART: **20183204755** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/07/2018 Baixada em: 18/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **P. H. MOROTI - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE PITANGA** CNPJ: **76.172.907/0001-08**

Rua: CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO Nº: 171

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PITANGA UF: PR CEP: 85200-000

Contrato: 24/2018 celebrado em 19/02/2018

Valor do contrato: R\$ 10.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 20,85 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RIO XV DE BAIXO E RIO VORAZ DE BAIXO Nº: S/N

Bairro: RIO XV DE BAIXO E RIO VORAZ DE BAIXO

Cidade: PITANGA

UF: PR

CEP: 85200-000

Data de início: 19/02/2018 Conclusão efetiva: 19/09/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

ESTA ART REFERE-SE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CASCALHAMENTO, O QUAL INCLUI A EXECUÇÃO DO SERVIÇOS DE ESCARIFICAÇÃO, CONFORMAÇÃO, COMPACTAÇÃO, RETALUDAMENTO, REGULARIZAÇÃO DO LEITO, ESCAV. DE VALA LATERAL, ESCAVAÇÃO DE BUEIROS, CASCALHAMENTO, ESPARRAMAÇÃO E COMPACTAÇÃO, EXECUÇÃO DE CAIXAS DE RETENÇÃO, ASSENTAMENTOS DE TUBOS DE 40 E 60CM, NUMA EXTENSÃO DE 10455 METROS NO TRECHO PR-450 ATÉ A PONTE DO RIO XV DE BAIXO, MAIS A EXTENSÃO DE 10400 METROS NO TRECHO QUE LIGA A PONTE DO RIO VORAZ DE BAIXO ATÉ A PONTE DO RIO LISO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 052950, A 052951, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5947/2018

09/06/2020 15:38

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 392175/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

FLS. N° 194

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5618/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOZELIA DE LIMA RIBAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOZELIA DE LIMA RIBAS

RNP: 1703123212

Registro: PR-70773/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **20190268747** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/01/2019 Baixada em: 27/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **P. H. MOROTI - ME**

Contratante: **SINDICATO RURAL DE PITANGA** CNPJ: 75.680.660/0001-60

Rua: AVENIDA BRASIL Nº: 341

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PITANGA UF: PR CEP: 85200-000

Contrato: celebrado em 10/09/2018

Valor do contrato: R\$ 50.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 4.564,43 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRC-466-KM177 Nº: S/N

Bairro: PRC 466

Cidade: PITANGA

UF: PR

CEP: 85200-000

Data de início: 10/09/2018 Conclusão efetiva: 15/07/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

REFERE-SE A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO SINDICATO RURAL DE PITANGA/PR.

SENDO CONTEMPLADOS A EXECUÇÃO DE:

- 1- PAVILHÃO DO CENTRO DE EVENTOS, COM ÁREA EDIFICADA DE 1.652,69M2, POSSUI HALL DE ENTRADA, SALÃO, PICADEIRO, PALCO, BAR, COZINHA, CHURRASQUEIRAS, BANHEIROS E DEPÓSITOS.
- 2- PAVILHÃO DAS MANGUEIRAS, COM ÁREA TOTAL DE 2.898,42M2, POSSUI SALA DE REUNIÕES, BANHEIROS, PASSARELA, EMBARCADOR, BAIA DE EMBARQUE 1 E 2, BRETE, BAIA DE APARTE 1 E 2, BRETE DE MARCAÇÃO, TRONCO DE CONTENÇÃO, BALANÇO, MANGUEIRA DE ESPERA, CORREDOR CENTRAL ENTRE BAIAS E 60 BAIAS.
- 3- GUARITA PORTÃO DE ACESSO, COM ÁREA TOTAL DE 13,32M2, POSSUI PORTÃO DE ACESSO VEÍCULOS, PORTÃO DE ACESSO PEDESTRES, GUARITA E BANHEIRO.

A OBRA POSSUI AINDA 382,50M2 DE CALÇADAS E 7.395,84M2 DE PAVIMENTAÇÃO.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas relativas à ART desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5618/2019

08/04/2020 10:24

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 349861/2019

CAT nº 5618/2019 de 04/10/2019, página 1 de 4



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5618/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 349861/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FLS. Nº 98

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 349861/2019.

CAT nº 5618/2019 de 04/10/2019, página 2 de 4



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

[Handwritten signatures in blue ink]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



SINDICATO RURAL DE PITANGA

FLS. N° 199

Órgão Sindical de 1º Grau - Reconhecido em 08/07/68 - CNPJ 75.680.660/0001-60
Av. Brasil. 341 - Centro - Fone/Fax: (42) 3646-1338 - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA P.H MOROTI – ME, CNPJ/MF Nº 20.913.119/0001-62, SEDIADA NA RUA PRINCIPAL S/N, RIO XV DE BAIXO, PITANGA PR, SOB RESPONSABILIDADE DA ENGENHEIRA CIVIL JOZELIA DE LIMA RIBAS CREA – PR 70773/D, EXECUTOU A OBRA ABAIXO CITADA, TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO.

PROPRIETÁRIO: SINDICATO RURAL DE PITANGA PR CNPJ: 75.680.660/0001-60
CONTRATO Nº: 09/2018

LOCAL: PRC-466-KM177, S/N - 85200-000 - PRC 466, PITANGA-PR
ART Nº: 20190268747INÍCIO: 10/09/2018 CONCLUSÃO: 15/07/2019

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO SINDICATO RURAL DE PITANGA PR, SENDO CONTEMPLADOS A EXECUÇÃO DE: 1- PAVILHÃO EM PRÉ-MOLDADO DO CENTRO DE EVENTOS, COM ÁREA EDIFICADA DE 1.652,69M2, POSSUI HALL DE ENTRADA, SALÃO, PICADEIRO, PALCO, BAR, COZINHA, CHURRASQUEIRAS, BANHEIROS E DEPÓSITOS. 2- PAVILHÃO DAS MANGUEIRAS, COM ÁREA TOTAL DE 2.898.42M2, POSSUI SALA DE REUNIÕES, BANHEIROS, PÁSSARELA, EMBARCADOR, BAIJA DE EMBARQUE 1 E 2, BRETE, BAIJA DE APARTE 1 E 2, BRETE DE MARCAÇÃO, TRONCO DE CONTENÇÃO, BALANÇO, MANGUEIRA DE ESPERA, CORREDOR CENTRAL ENTRE BAIAS E 60 BAIAS. 3- GUARITA PORTÃO DE ACESSO, COM ÁREA TOTAL DE 13,32M2, POSSUI PORTÃO DE ACESSO VEÍCULOS, PORTÃO DE ACESSO PEDESTRES, GUARITA E BANHEIRO. A OBRA POSSUI AINDA 382,50M2 DE CALÇADAS E 7.395,84M2 DE PAVIMENTAÇÃO

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA 12.100,00 M². LAGE PRÉ-FABRICADA 70,00 M². ALVENARIA 1.600,00 M². CHAPISCO E REBOCO 10.400,00 M². VIGAS BELDRAME 634,00 M³. COBERTURA EM ÁGUA-FURTADA, TELHAS SANDUÍCHE, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA 1.652,69 M². CALÇADA EM CONCRETO DESEMPENADO 382,50 M². PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA COM PREPARAÇÃO DO SOLO 3.000,00 M². GALERIAS 418,00 M. CAIXA DE LIGAÇÃO 18,00 UN. POÇO DE VISITA 02,00 UN. BOCA DE LOBO 08,00 UN. FOÇAS SEPTICAS 5X8 02,00 UN. CAIXA D'ÁGUA 10.000,00 LITROS 02,00 UN. ESQUADRIAS DE JANELAS 900,00 M². PORTA DE ALUMINIO 30,00 UN. MANGUEIRA COM PILARES E TALAS EM EUCALIPTO TRATADO 100,00 M. MANGUEIRA COM PILARES EM EUCALIPTO TRATADO E CORDOALHA 400,00 M. PICADEIRO DE LEILÕES CERCADO EM CORDOALHA 100,00 M². ESPELHO D'ÁGUA COM CASCATAS 18,00 M². APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA, DUAS DEMÃOS 10.400,00 M². PINTURA ESMALTE DUAS DEMÃOS 10.400,00 M². PINTURA EM VERNIS NA MADEIRA 1.000,00 M². LUMINAÇÃO EXTERNA COM SUPER POSTES 32,00 UN. LUMINARIAS 115,00 UN. TOMADAS 80,00 UN. INTERRUPTOR 15,00 UN. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO. PLACA DE SINALIZAÇÃO 45,00 UN. EXTINTOR DE INCENDIO 12,00 UN. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 9,00 UNIDADE. CASCALHO ESPARRAMAÇÃO/ COMPACTAÇÃO, ESCARIFICAÇÃO, CONFORMAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO, REGULARIZAÇÃO DE LEITO, DESMATAMENTO E LIMPEZA 7.395,84 M². PISOS EM CONCRETO DESEMPENADO COM REVESTIMENTO EM PORCELANATO 1.480,00 M².

ATESTAMOS AINDA, QUE TAIS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM PARÂMETROS TÉCNICOS DE QUALIDADE EXIGIDOS, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

NADA MAIS A ATESTAR.
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

PITANGA PR, 06 DE SETEMBRO DE 2019

TAB. MESSIAS
PITANGA - PR

Carlos Zampier - CPF nº 364.789.549-00

SINDICATO RURAL DE P

Filiado a Federação da Agricultura do Estado

14735 de 13/03/66 Fund. 08/10/160 CNPJ 75

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 3498612019.

CAT nº 5618/2019 de 04/10/2019, página 3 de 4



Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the document.

FLS. Nº 200

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
 Agente Delegado JURANDIR AVAHE MESSIAS JUNIOR
 Rua Dep. Francisco Costa, nº 274 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 83.205-100 - Fone: (42) 3644-1111 / 3644-2003 - messiasjurandir@tbnpr.com.br
 Selo - OSBPA - 50165 - 1165 - 4600 - REZIM

Consulte esse selo em <http://tbnpr.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LUIZ CARLOS ZAMPIER** Dou fé

Pitanga-PR, 12 de setembro de 2019

Em Teste da Verdade
 Carlos Henrique Parolo - Escrevente
 Cod. Segurança: FULETDF-532558-11



[Handwritten signature]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 349861/2019.

CAT nº 5618/2019 de 04/10/2019, página 4 de 4



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

FLS. Nº 201

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

659/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOZELIA DE LIMA RIBAS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOZELIA DE LIMA RIBAS**
Registro: **PR-70773/D**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1703123212**

Número da ART: **20192985837** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **28/06/2019** Baixada em: **23/01/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **P. H. MOROTI - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE PITANGA** CNPJ: **76.172.907/0001-08**

Rua: **CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO** Nº: **171**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PITANGA** UF: **PR** CEP: **85200-000**

Contrato: **137/20019** celebrado em **21/05/2019**

Valor do contrato: **R\$ 10.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **7.160,00** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS RUAS** Nº: **S/N**

Bairro: **PARQUE SÃO BASILIO**

Cidade: **PITANGA**

UF: **PR**

CEP: **85200-000**

Data de início: **21/05/2019** Conclusão efetiva: **30/12/2019** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

ESTA ART REFERE-SE A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A SER EXECUTADAS NAS SEGUINTE RUAS: RUA POTALVA, RUA ABEL SCHON, RUA AMAZÍLIO LANDEGRAF, RUA FREDERICO REPULA E RUA LIBERATO SCHUPCHEK.

Observações da certidão:

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 659/2020

09/04/2020 13:39

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24433/2020

CAT nº 659/2020 de 03/02/2020, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

FLS. Nº 202

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

659/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 24433/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

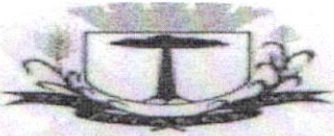
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 24433/2020.

CAT nº 659/2020 de 03/02/2020, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA P.H MOROTI - ME, CNPJ/MF Nº 20.913.119/0001-62, SEDIADA NA RUA PRINCIPAL S/N, RIO XV DE BAIXO, PITANGA PR, SOB RESPONSABILIDADE DA ENGENHEIRA CIVIL JOZELIA DE LIMA RIBAS CREA - PR 70773/D, EXECUTOU A OBRA ABAIXO CITADA, TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PITANGA PR

CONTRATO Nº: 137/2019

OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM DRENAGEM

PLANILHA ORÇAMENTARIA		
OBRA:	CALÇAMENTO - PARQUE SÃO BASÍLIO	Valor Total: R\$ 325.023,60
ENDEREÇO:	RUA POTALVA, RUA ABEL SCHON, RUA AMAZILIO LANDEBRAFF, RUA FREDERICO REPULA e RUA LIBERATO SCHUPCHIK	Data: 26/04/2019
PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE PITANGA	PREÇO / M2: 45,39
TOTAL ÁREA PAVIMENTADA:	7.160,00 m²	BDE: 28,54%

COD.	FONTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	CUSTO UNT.	CUSTO UNT. (C/ BDI)	CUSTO TOTAL (C/ BDI)
SERVIÇOS PRELIMINARES								
74209/1	SINAPI	1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	unif	4,50	R\$ 354,10	R\$ 455,16	R\$ 2.048,22
TOTAL ITEM 1 R\$ 2.048,22								
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA								
78822/2	SINAPI	2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m2	7.160,00	R\$ 0,55	R\$ 0,70	R\$ 5.012,00
50000	DER/PR	2.2	Escarificação, regularização compact. Subleito	m²	7.160,00	R\$ 2,37	R\$ 3,04	R\$ 21.766,40
COMP 01	SINAPI	2.3	Colchão de argila p/ pav. Polidríco	m²	7.160,00	R\$ 3,20	R\$ 4,11	R\$ 29.427,60
52145	DER/PR	2.4	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do polidreco	m²	7.160,00	R\$ 15,31	R\$ 19,67	R\$ 140.837,20
532700	DER/PR	2.5	Compactação de pavimento polidríco	m²	7.160,00	R\$ 0,39	R\$ 0,50	R\$ 3.580,00
04741	SINAPI	2.6	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR)	m³	179,00	R\$ 42,95	R\$ 55,20	R\$ 9.880,80
810250	DER/PR	2.7	Mesa fio de concreto tipo 3 (pré-moldado)	m	1.841,00	R\$ 25,70	R\$ 33,03	R\$ 60.908,23
83693	SINAPI	2.8	CAIACA EM MEIO FIO	m	1.841,00	R\$ 3,42	R\$ 4,39	R\$ 8.081,99
TOTAL ITEM 2 R\$ 279.394,21								
DRENAGEM								
90091	SINAPI	3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E FUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	m³	214,58	R\$ 4,72	R\$ 6,06	R\$ 1.300,38
93368	SINAPI	3.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	m³	107,29	R\$ 11,12	R\$ 14,29	R\$ 1.533,20
94103	SINAPI	3.3	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF 06/2016	m³	8,05	R\$ 185,14	R\$ 237,97	R\$ 1.914,92
95568	SINAPI	3.4	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	m	268,23	R\$ 65,37	R\$ 84,02	R\$ 22.536,68
83659	SINAPI	3.5	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO MACIÇO, REVESTIDA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unif	17,00	R\$ 740,71	R\$ 952,10	R\$ 16.185,70
6171	SINAPI	3.6	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X3CM PARA CAIXA	unif	4,00	R\$ 21,45	R\$ 27,57	R\$ 110,28
TOTAL ITEM 3 R\$ 43.581,16								
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO R\$ 325.023,60								

VALOR GLOBAL DA OBRA: É DE R\$ 325.023,60 (trezentos e vinte e cinco mil, vinte e três reais e sessenta centavos).

ART Nº: 20192985837

INÍCIO: 21/05/2019 CONCLUSÃO: 30/12/2019

ATESTAMOS AINDA, QUE TAIS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE ACORDO COM PARÂMETROS TÉCNICOS DE QUALIDADE EXIGIDOS, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

TAB. MESSIAS JUNIOR
PITANGA - PR

PITANGA PR, 15 DE JANEIRO DE 2020

EDSON JOSÉ MARCONDES FILHO
Engenheiro Civil
CREA: PR - 89054/D

TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR
 Agente Delegado JURANDIR AVANHÉ MESSIAS JUNIOR
 Rua São Francisco de Sales, nº 278 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000 - Fone: (42) 3646-1122 / 3646-8126 - www.tabelião.org.br

Selo mNyhG tt3oG Iv4Vd yFHOI .s9FVV
 Consulte esse selo em <http://www.tunapen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **EDSON JOSÉ MARCONDES FILHO** Dou fe
 Pitanga-PR, 24 de janeiro de 2020
 Em Test. da Verdade
 Leonides Resnizak Mendes - Escrevente
 Cód. Segurança: FEZGXBCDN-66034D-13

Bel. Jurandir Avanhé Messias Junior
 Tabelião



CONSTRUTORA MOROTI

CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

P. H. MOROTI - ME CNPJ: 20.913.119/0001-62

RUA PRINCIPAL, S/N, RIO XV DE BAIXO, PITANGA/PR (42) 9960-5836 / (42) 3646-1586

construtora_moroti@outlook.com

FLS. Nº 204

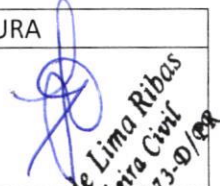
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2020.

TOMADA DE PREÇOS: 006/2020.

Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL".

A empresa CONSTRUTORA MOROTI, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 20.913.119/0001-62, por intermédio de seu Representante legal o Sr PAULO HENRIQUE MOROTI portador da Carteira de Identidade nº 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01, DECLARA que o Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

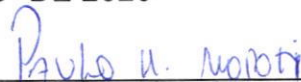
LO	Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA
TE	01	JOZELIA LIMA RIBAS	DEENGENHEIRA CIVIL	PR70773/D	22/04/2003	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, com relacionamento junto à empresa dentro das leis trabalhistas vigentes

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

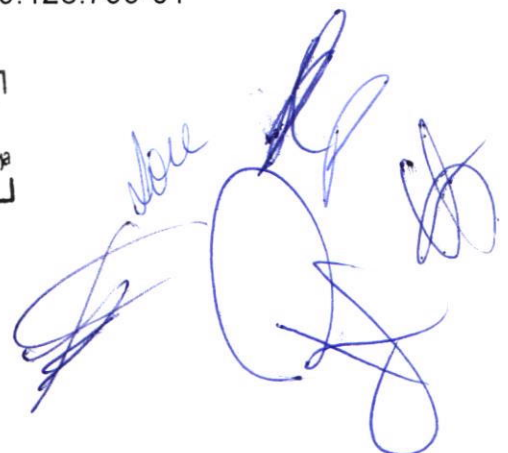
PITANGA PR 10 DE JUNHO DE 2020



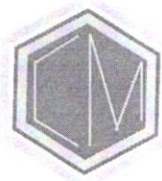
PAULO HENRIQUE MOROTI

RG 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01

20.913.119/0001-62
P. H. MOROTI - ME
Est. Pitanga a Rio XV de Baixo, s/n Km 2,9 Próx. a Igreja
CEP 85200-000 - Pitanga - PR.



Jozelia de Lima Ribas
Engenheira Civil
CREA 70.773-D/PR



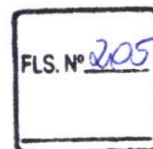
CONSTRUTORA MOROTI

CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

P. H. MOROTI - ME CNPJ: 20.913.119/0001-62

RUA PRINCIPAL, S/N, RIO XV DE BAIXO, PITANGA/PR (42) 9960-5836 / (42) 3646-1586

construtora_moroti@outlook.com



ANEXO IV

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2020.

TOMADA DE PREÇOS: 006/2020.

Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL".

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

A empresa CONSTRUTORA MOROTI, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 20.913.119/0001-62, por intermédio de seu Representante legal o Sr PAULO HENRIQUE MOROTI portador da Carteira de Identidade nº 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

PITANGA PR 10 DE JUNHO DE 2020

PAULO HENRIQUE MOROTI

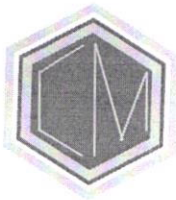
RG 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01

20.913.119/0001-62

P. H. MOROTI - ME

Est. Pitanga a Rio XV de Baixo, s/n Km 2,9 Próx. a Igreja

CEP 85200-000 - Pitanga - PR.



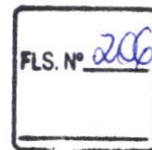
CONSTRUTORA MOROTI

CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

P. H. MOROTI – ME CNPJ: 20.913.119/0001-62

RUA PRINCIPAL, S/N, RIO XV DE BAIXO, PITANGA/PR (42) 9960-5836 / (42) 3646-1586

construtora_moroti@outlook.com



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2020.

TOMADA DE PREÇOS: 006/2020.

Objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL”.

A empresa CONSTRUTORA MOROTI, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 20.913.119/0001-62, Representante legal o Sr PAULO HENRIQUE MOROTI portador da Carteira de Identidade nº 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01, juntamente com o representante técnico da CONSTRUTORA MOROTI, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 20.913.119/0001-62, devidamente habilitado junto ao CREA PR, sob numero PR70773/D, DECLARAM que renunciam à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

PITANGA PR 10 DE JUNHO DE 2020

20.913.119/0001-62
P. H. MOROTI - ME
Est. Pitanga a Rio XV de Baixo, s/n Km 2,9 Próx. a Igreja
CEP 85200-000 - Pitanga - PR.

Paulo H. Moroti

PAULO HENRIQUE MOROTI
RG 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01

Jozélia de Lima Ribas
Eng. Civil
CREA - 773-D/PR

JOZELIA DE LIMA RIBAS PR70773/D

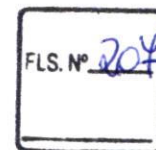
ENGENHEIRA CIVIL

PR70773/D

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste ESTADO DO PARANÁ



Rua José de França Pereira, 10 - Centro - Fone: (42) 3644-1359
CNPJ: 95.684.544/0001-26 - CEP: 85230-000 - Santa Maria do Oeste-PR
<http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>

TERMO DE RECEBIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2020

Protocolo: 731Q8W6T2020L99415P202006142032

Data/Hora: 14/06/2020 - 20:32h

Proponente: P.H MOROTI

CNPJ/CPF: 20.913.119/0001-62

Endereço: ESTRADA PRINCIPAL, Nº S/N, RIO XV DE BAIXO-PITANGA/PR- CEP85200-000, S/N - RIO XV DE BAIXO

Município/UF: PITANGA/PR

CEP: 85200-000

Telefone: 42 9 9960-5836

E-mail: construtora_moroti@outlook.com

O proponente acima, declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº: 6/2020 instaurado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com data de abertura prevista para o dia 16 DE JUNHO DE 2020 às 09:00 horas, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL., em conformidade com a legislação vigente, e declara ainda, que concorda com as condições do Edital.

Santa Maria do Oeste/PR, em 14 de JUNHO de 2020.

Carimbo/Assinatura do Proponente

20.913.119/0001-62

P. H. MOROTI - ME

Est. Pitanga a Rio XV de Baixo, s/n Km 2,9 Próx. a Igreja

CEP 85200-000 - Pitanga - PR.

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTOCOLO Nº 203/2020
Data 16/06/2020
Interessado CONSTR. MOROTI
Assunto DOCUMENTAÇÃO

Odeir José Pereira de Lima
da Tráfego, Fiscalização e Cadastro
M. de Santa Maria do Oeste



CONSTRUTORA MOROTI

CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

P. R. MOROTI - ME - CNPJ 20.913.119/0001-62

RUA PRINCIPAL, S/N, RIO XV DE BAIXO, PITANGA/PR. (42) 9960-5836 / (42) 3646-1586

construtora_moroti@outlook.com

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

DATA: 16/06/2020

SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 16.537.622/0001-93
NIRE 41.2.0738175-9

FLS. Nº 209

n.1

Sebastião Jose da Silva Filho, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Mantena/MG, nascido em 11/09/1964, nº do CPF 507.807.009-53, documento de identidade 3.664.216-5, SSP, PR, com domicílio / residência na Rua Afonso Zanon, 265, bairro Cidade Industrial, município Curitiba/PR, CEP 81.250-590; e

Paulo Eduardo Jose da Silva, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Campo Mourão/PR, nascido em 12/08/1987, nº do CPF 065.200.089-40, documento de identidade 9.074.299-0, SSP, PR, com domicílio / residência na Rua Afonso Zanon, 265, bairro Cidade Industrial, município Curitiba/PR, CEP 81.250-590.

Sócios componentes da sociedade empresária, limitada, que gira sob o nome empresarial **SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede em **Curitiba/PR**, na **Rua Afonso Zanon, nº 265**, bairro **Cidade Industrial**, CEP **81.250-590**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41.2.0738175-9, por despacho em sessão de 29/06/2012, tem entre si, justo e contratado, alterar e consolidar o contrato primitivo mediante os termos, cláusulas e condições seguintes, que mutuamente se outorgam, aceitam e cumprem, a saber:

Cláusula 1ª – Eleva-se o capital social para R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas utilizando o saldo de lucros acumulados da empresa, neste ato em moeda corrente do País, ficam assim distribuídos pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor Total
Sebastião Jose da Silva Filho	1	1.100	R\$ 1.100,00
Paulo Eduardo Jose da Silva	99	108.900	R\$ 108.900,00
Total	100	110.000	R\$ 110.000,00

Cláusula 2ª – O objeto social que era de: Obras de Terraplanagem, passa a ser: Obras de Terraplanagem e Transporte de resíduos não perigosos.

Cláusula 3ª – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

Cláusula 4ª – Consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 15:44 SOB Nº 20182236528.
PROTOCOLO: 182236528 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802042479. NIRE: 41207381759.
SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 16.537.622/0001-93
NIRE 41.2.0738175-9

n.2

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ 16.537.622/0001-93
NIRE 41.2.0738175-9

Sebastião Jose da Silva Filho, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Mantena/MG, nascido em 11/09/1964, nº do CPF 507.807.009-53, documento de identidade 3.664.216-5, SSP, PR, com domicílio / residência na Rua Afonso Zanon, 265, bairro Cidade Industrial, município Curitiba/PR, CEP 81.250-590; e

Paulo Eduardo Jose da Silva, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Campo Mourão/PR, nascido em 12/08/1987, nº do CPF 065.200.089-40, documento de identidade 9.074.299-0, SSP, PR, com domicílio / residência na Rua Afonso Zanon, 265, bairro Cidade Industrial, município Curitiba/PR, CEP 81.250-590.

Sócios componentes da sociedade empresária, limitada, que gira sob o nome empresarial **SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, com sede em **Curitiba/PR**, na **Rua Afonso Zanon, nº 265**, bairro **Cidade Industrial**, CEP **81.250-590**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41.2.0738175-9, por despacho em sessão de 29/06/2012, tem entre si, justo e contratado, consolidar o contrato primitivo mediante os termos, cláusulas e condições seguintes, que mutuamente se outorgam, aceitam e cumprem, a saber:

Cláusula 1ª - A sociedade adotará o nome empresarial de **SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA** e terá sede em **Curitiba/PR**, na **Rua Afonso Zanon, nº 265**, bairro **Cidade Industrial**, CEP **81.250-590**.

Cláusula 2ª - O capital social será R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor Total
Sebastião Jose da Silva Filho	1	1.100	R\$ 1.100,00
Paulo Eduardo Jose da Silva	99	108.900	R\$ 108.900,00
Total	100	110.000	R\$ 110.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social será: **Obras de Terraplanagem e Transporte de resíduos não perigosos.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 15:44 SOB Nº 20182236528.
PROTOCOLO: 182236528 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802042479. NIRE: 41207381759.
SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 16.537.622/0001-93
NIRE 41.2.0738175-9

FLS. Nº 210

fl.3

Cláusula 4ª – A data de início das atividades será a data de registro na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **Sebastião Jose da Silva Filho ou Paulo Eduardo Jose da Silva**, com os poderes e atribuições de representação de sócios administradores, os quais representarão em todos os atos judicial e extrajudicial, fazendo o uso da firma **ISOLADAMENTE**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 11ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 15:44 SOB Nº 20182236528.
PROTOCOLO: 182236528 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802042479. NIRE: 41207381759.
SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 16.537.622/0001-93
NIRE 41.2.0738175-9

fl.4

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª – A sociedade declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro de CURITIBA/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento.

CURITIBA, 02 de maio de 2018.



SEBASTIÃO JOSE DA SILVA FILHO



PAULO EDUARDO JOSE DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2018 15:44 SOB Nº 20182236528.
PROTOCOLO: 182236528 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802042479. NIRE: 41207381759.
SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

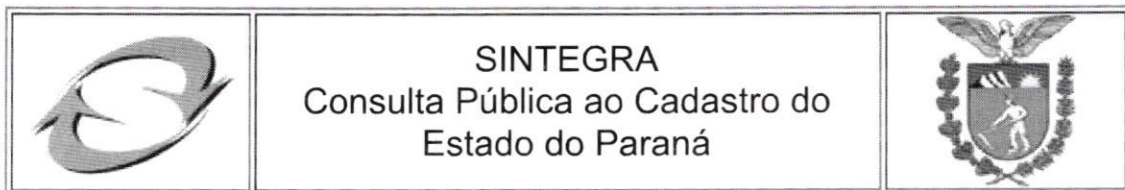
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.537.622/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/2012
NOME EMPRESARIAL SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SILVATER TERRAPLANAGEM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R AFONSO ZANON	NÚMERO 265	COMPLEMENTO *****
CEP 81.250-590	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	TELEFONE (41) 3239-1955/ (41) 9643-1582	
ENDEREÇO ELETRÔNICO santacruzcontabil@terra.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/06/2020** às **11:16:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Sua solicitação não pode ser atendida**

Serviço: SINTEGRA - Consulta Empresa
Data / Hora: 12/06/2020 às 11:24:00
Motivo: 16537622000193 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR
Recomendação: É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou.
Por favor, verifique, corrija e tente novamente.

[Voltar](#)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Certificado de Registro Cadastral

Certificado n.º 006/2020

Validade: 12 Meses

RAZÃO SOCIAL/NOME: SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

C.N.P.J. N.º: 16.537.622/0001-93

ENDEREÇO: Rua Afonso Zanon, 265, Cidade Industrial

MUNICÍPIO: Curitiba – PR

REGISTRO SOB N.º 20182236528

ENQUADRAMENTO:

Atividade Principal:

43.13-4-00 – Obras e Terraplenagem

Atividade Secundaria:

38.11-4-00 – Coleta de resíduos não perigosos

Certificamos que a empresa acima citada está devidamente inscrita(o) no registro cadastral da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, de acordo com os documentos constantes no requerimento protocolado, nos termos da legislação em vigor.

Santa Maria do Oeste –Pr, 09 de Junho de 2020.

DANIEL TOMEN

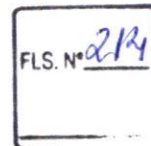
Presidente da Comissão de Licitação

SILVATER TERRAPLANAGEM

SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 16.537.622/0001-93

RUA AFONSO ZANON, 265, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA - PR




ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF.: TOMADA DE PREÇOS n.º006/2020

O signatário da presente, o Senhor SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO, representante legalmente constituído da proponente SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n.º 123/06.

Santa Maria do Oeste – Pr., 12 de Junho de 2020.


SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 507.807.009-53
RG: 3.664.216-5

A cluster of several handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right corner of the document.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 215

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 16.537.622/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:51 do dia 09/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2020.
Código de controle da certidão: **1AF5.E13F.9AA2.E26C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022069945-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.537.622/0001-93**

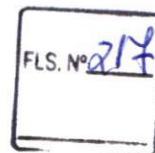
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.537.622/0001-93

Razão Social: SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA ME

Endereço: R AFONSO ZANON 265 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81250-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2020 a 15/07/2020

Certificação Número: 2020031802245000372091

Informação obtida em 12/06/2020 11:48:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.537.622/0001-93
Certidão nº: 13492667/2020
Expedição: 12/06/2020, às 11:48:59
Validade: 08/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.537.622/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 15/06/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

16.537.622/0001-93

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 15/06/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.W6TH.MUJF.OO2J.PU03.G4NC**

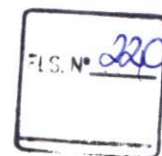
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

SILVATER TERRAPLANAGEM

SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 16.537.622/0001-93

RUA AFONSO ZANON, 265, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA - PR



ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

EDITAL: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a empresa SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 16.537.622/0001-93, não se encontra inadimplente ou em processo de falência ou concordata ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no cadastro de quaisquer órgãos da administração pública estadual direta ou indireta.

E para que surta seus efeitos legais, firmamos a presente.

Santa Maria do Oeste – Pr., 12 de Junho de 2020.

SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO

SOCIO/ADMINISTRADOR

CPF: 507.807.009-53


RG: 3.664.216-5

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 005 (cinco), 00020 (vinte) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destina a escrituração de lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
 Endereço: R AFONSO ZANON, 265
 Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
 Cidade: CURITIBA
 Estado: PR
 CEP: 81.250-590
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207381759
 Data do Registro: 29/06/2012
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 16.537.622/0001-93
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2018

CURITIBA, 01 de Janeiro de 2018



SEBASTIAO JOSÉ DA SILVA FILHO
 EMPRESARIO
 RG: 36642165
 CPF: 507.807.009-53



CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
 CONTADOR
 RG: 8.548.133-9
 CRC: 06118807 UF: PR




CNPJ: 16.537.622/0001-93
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207381759 de 29/06/2012

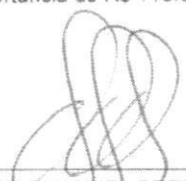
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2017

	12/2018	12/2017
ATIVO	115.083,10	113.654,76
ATIVO CIRCULANTE	115.083,10	113.654,76
DISPONIVEL	115.007,86	113.654,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	115.007,86	113.654,76
Caixa Geral		
IMPOSTOS A RECUPERAR	75,24	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	75,24	0,00
INSS a recuperar	75,24	0,00
TOTAL DO ATIVO	115.083,10	113.654,76
PASSIVO	115.083,10	113.654,76
PASSIVO CIRCULANTE	1.908,00	2.962,76
PASSIVO CIRCULANTE	209,88	801,00
OUTRAS OBRIGACOES	209,88	801,00
INSS a recolher	209,88	801,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.698,12	1.667,76
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.698,12	1.667,76
Pro-Labore a Pagar	1.698,12	1.667,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	494,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A REC	0,00	494,00
Simples a recolher	0,00	494,00
PATRIMONIO LIQUIDO	113.175,10	110.691,00
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	40.000,00
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	40.000,00
Capital Integralizado	110.000,00	40.000,00
RESULTADO ACUMULADO	3.175,10	70.691,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.175,10	70.691,00
Lucros Acumulados	691,78	78.644,00
Lucro/Prejuizo do Exercicio	2.483,32	-7.952,00
TOTAL DO PASSIVO	115.083,10	113.654,76

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informacoes e na documentacao apresentada, encerrado em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importancia de R\$ 115.083,10 (cento e quinze mil e oitenta e tres reais e dez centavos), e em 31/12/2017, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importancia de R\$ 113.654,76 (cento e treze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos).


SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
EMPRESARIO
CPF 507.807.009-53


CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807



CNPJ: 16.537.622/0001-93
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207381759 de 29/06/2012

Grau: 201

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	81.446,00	68.260,00
RECEITA BRUTA	81.446,00	68.260,00
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	81.446,00	68.260,00
Receita de Serviços Prestados	81.446,00	68.260,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.026,84	3.071,77
IMPOSTOS INCIDENTES	5.026,84	3.071,77
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	5.026,84	3.071,77
Simples	5.026,84	3.071,77
RECEITA LÍQUIDA	76.419,16	65.188,23
LUCRO BRUTO	76.419,16	65.188,23
DESPESAS OPERACIONAIS	74.095,31	73.175,00
DESPESAS OPERACIONAIS	74.095,31	73.175,00
DESPESAS COM PESSOAL	22.896,00	22.488,00
PROVENTOS	22.896,00	22.488,00
Salários e Ordenados	0,00	2.565,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.565,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.812,00
Despesas Administrativas	0,00	66,00
Despesas com Telefone	0,00	686,00
Despesas Copa E cozinha	51.199,31	48.121,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	696,00
Despesa com Veiculos	32.797,46	28.903,00
Despesa Combustiveis	1.950,00	1.690,00
Honorários Contábeis	12.299,83	16.142,00
Manutenção de Equipamentos	1.194,39	155,00
Uso e Consumo	500,00	400,00
Serviços Tomados	2.457,63	133,00
Material Aplicado no Serviço		
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.323,85	-7.986,77
RECEITAS FINANCEIRAS	159,47	37,00
RECEITAS FINANCEIRAS	159,47	37,00
JUROS E RENDIMENTOS	159,47	37,00
Descontos Obtidos	159,47	37,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3,00
Juros e Multas	0,00	3,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	2.483,32	-7.952,77
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.483,32	-7.952,77

SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
EMPRESARIO
CPF 507 807 009-53

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807

CNPJ: 16.537.622/0001-93

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41207381759 de 29/06/2012

Método: Dire

Conta	Descrição	12/2018	12/20
1	OPERACIONAIS	2.153,10	-5.949,00
1.001	Recebimento de clientes	81.751,00	68.260,00
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00	-396,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00	0,00
1.210	Pagamento de tributos	-5.520,94	-2.577,00
1.215	Juros pagos	0,00	-3,00
1.220	Despesas gerais	0,00	0,00
1.225	Outros Pagamentos	-74.076,96	-71.233,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Outras Saidas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	2.153,10	-5.949,00
	Disponibilidades		
	No início do Período	113.654,76	120.404,00
	No final do Período	115.807,86	114.454,00
	Varição	2.153,10	-5.949,00



SEBASTIAO JOSÉ DA SILVA FILHO
EMPRESARIO
CPF 507.807.009-53



CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807



SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Cordilheira Sistema Contábil

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 17
Data: 31/12/2018
Hora: 10:20:27

CNPJ: 16.537.622/0001-93
NIRE nº 41.207.381759 de 29/06/2012

Mês/Ano: 12/2018

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.691,78	0,00	110.691,78
Transação Capital com os sócios	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	0,00	0,00
Resultado do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483,32	0,00	2.483,32
Outros resultados abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-67.516,68	0,00	2.483,32
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de lucros no período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.175,10	0,00	113.175,10

Mês/Ano: 12/2017

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.644,39	0,00	118.644,39
Transação Capital com os sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.952,61	0,00	-7.952,61
Outros resultados abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.952,61	0,00	-7.952,61
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de lucros no período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.691,78	0,00	110.691,78

SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
EMPRESARIO
CPF 507.807.099-53

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807

FLS. Nº 223

CNPJ: 16.537.622/0001-93
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207381759 de 29/06/2012

	12/2018	12/201
Saldo inicial de lucros acumulados	70.691,78	78.644,3
Ajustes de exercicios anteriores	0,00	0,0
Saldo ajustado	70.691,78	78.644,3
Reversão de reservas	0,00	0,0
lucro/prejuízo líquido do exercício	2.483,32	-7.952,6
Destinação do lucro	70.000,00	0,0
Lucros incorporados ao capital social	70.000,00	0,0
Saldo final de lucros acumulados	3.175,10	70.691,7
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,0



SEBASTIAO JOSÉ DA SILVA FILHO
EMPRESARIO
CPF 507.807.009-53



CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807

CNPJ: 16.537.622/0001-93
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2018

Estabelecimento: 01 - SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - 16.537.622/0001-93

Notas Explicativas Gerais

0001 - OPERAÇÃO

SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - ME, CADASTRADA NO CNPJ SOB O NÚMERO 16.537.622/0001-93 TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL, COM OS RAMOS DE: OBRAS DE TERRAPLANAGEM. COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR NA RUA AFONSO ZANON, 265 BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL CEP 81.250-590

0002 - POLÍTICA ADOTADA

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (COMPARATIVAMENTE), AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO EM QUE OCORRERAM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTE DO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

AS RECEITAS E DESPESAS DE NATUREZA FINANCEIRA SÃO CONTABILIZADAS PELO CRITÉRIO "PRO-RATA" DIA E CALCULADAS COM BASE NO PERÍODO EXPONENCIAL. EXCETO AQUELAS RELATIVAS AOS TÍTULOS DESCONTADOS OU AINDA AS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES COM O EXTERIOR, QUE SÃO CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO LINEAR.

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVAM EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS CONFORME DETERMINA A NBC TG 1000.

0003 - MOEDA

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA. ASSIM OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDOS PARA REAIS, DE ACORDO COM AS TAXAS DE CÂMBIO DA MOEDA LOCAL. OS EVENTUAIS GANHOS E PERDAS RESULTANTES DO PROCESSO DE CONVERSÃO SÃO TRANSFERIDOS PARA O RESULTADO DO PERÍODO ATENDENDO AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

0004 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

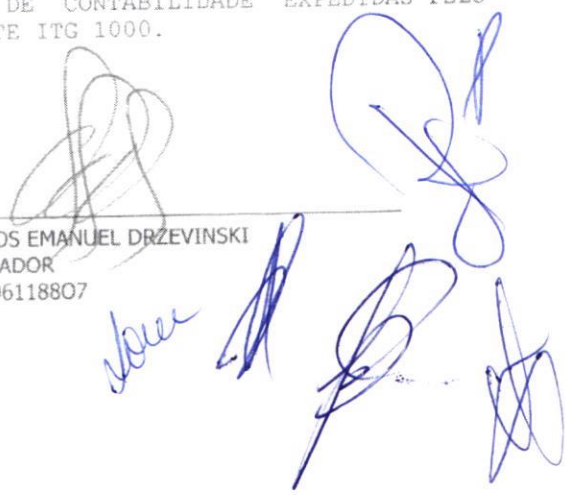
A EMPRESA DECLARA QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

0005 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

OS RESULTADOS APURADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (COMPARATIVAMENTE) ESTÃO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE ITG 1000.



SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
EMPRESARIO
CPF 507.807.009-53



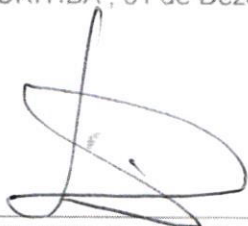
CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 005 (cinco), 00020 (vinte) Folhas numerada eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destinou a escrituração do lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2018 a 31/12/2018

Razão Social: SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Endereço: R AFONSO ZANON, 265
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 81.250-590
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207381759
Data do Registro: 29/06/2012
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 16.537.622/0001-93

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2018



SEBASTIAO JOSÉ DA SILVA FILHO
EMPRESARIO
RG: 36642165
CPF: 507.807.009-53



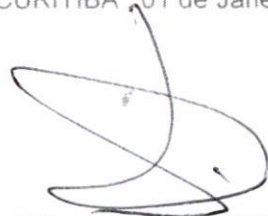
CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
RG: 8.548.133-9
CRC: 06118807 UF: PR

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00020 (vinte) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Endereço: R AFONSO ZANON, 265
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 81.250-590
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207381759
Data do Registro: 29/06/2012
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 16.537.622/0001-93
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2019

CURITIBA, 01 de Janeiro de 2019



SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
EMPRESARIO
RG: 36642165
CPF: 507.807.009-53



CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
RG: 8.548.133-9
CRC: 06118807 UF: PR



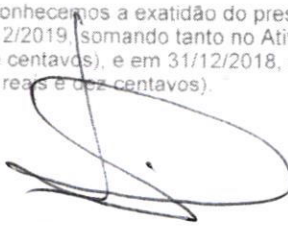
CNPJ: 16.537.622/0001-93
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207381759 de 29/06/2012


Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2019

	12/2019	12/2018
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	120.311,87	115.083,10
DISPONÍVEL	120.311,87	115.083,10
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	120.236,63	115.007,88
Caixa Geral	120.236,63	115.007,88
IMPOSTOS A RECUPERAR	75,24	75,22
IMPOSTOS A RECUPERAR	75,24	75,22
INSS a recuperar	75,24	75,22
TOTAL DO ATIVO	120.311,87	115.083,10
PASSIVO	120.311,87	115.083,10
PASSIVO CIRCULANTE	2.656,00	1.908,00
PASSIVO CIRCULANTE	219,56	209,88
OUTRAS OBRIGAÇÕES	219,56	209,88
INSS a recolher	219,56	209,88
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.776,44	1.698,12
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.776,44	1.698,12
Pro-Labore a Pagar	1.776,44	1.698,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	660,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	660,00	0,00
Simplex a recolher	660,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	117.655,87	113.175,10
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	110.000,00
CAPITAL SOCIAL	110.000,00	110.000,00
Capital Integralizado	110.000,00	110.000,00
RESULTADO ACUMULADO	7.655,87	3.175,10
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.655,87	3.175,10
Lucros Acumulados	3.175,10	691,77
Lucro/Prejuizo do Exercício	19.480,77	2.483,33
Lucros Distribuidos no Período	-15.000,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	120.311,87	115.083,10

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 120.311,87 (cento e vinte mil, trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos), e em 31/12/2018, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 115.083,10 (cento e quinze mil e oitenta e três reais e dez centavos).


SEBASTIAO JOSÉ DA SILVA FILHO
EMPRESARIO
CPF 507.807.009-53


CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807

CNPJ: 16.537.622/0001-93
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41207381759 de 29/06/2012

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	153.105,00	81.446,00
RECEITA BRUTA	153.105,00	81.446,00
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	153.105,00	81.446,00
Receita de Serviços Prestados	153.105,00	81.446,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	9.165,40	5.026,80
IMPOSTOS INCIDENTES	9.165,40	5.026,80
IMPOSTOS INCID S/SERVICOS	9.165,40	5.026,80
Simples	9.165,40	5.026,80
RECEITA LÍQUIDA	143.939,60	76.419,10
LUCRO BRUTO	143.939,60	76.419,10
DESPESAS OPERACIONAIS	124.455,28	74.095,30
DESPESAS OPERACIONAIS	124.455,28	74.095,30
DESPESAS COM PESSOAL	23.952,00	22.896,00
PROVENTOS	23.952,00	22.896,00
Salários e Ordenados	23.952,00	22.896,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	936,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	936,00	0,00
Despesas Administrativas	936,00	0,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	99.567,28	51.199,30
Despesa Combustíveis	73.866,38	32.797,40
Honorários Contábeis	2.067,00	1.950,00
Manutenção de Equipamentos	15.478,33	12.299,80
Uso e Consumo	7.746,57	1.194,30
Serviços Tomados	409,00	500,00
Material Aplicado no Serviço	0,00	2.457,60
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	19.484,32	2.323,80
RECEITAS FINANCEIRAS	9,77	159,40
RECEITAS FINANCEIRAS	9,77	159,40
JUROS E RENDIMENTOS	9,77	159,40
Descontos Obtidos	9,77	159,40
DESPESAS FINANCEIRAS	13,32	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	13,32	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	13,32	0,00
Juros e Multas	13,32	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	19.480,77	2.483,30
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	19.480,77	2.483,30

SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
EMPRESARIO
CPF 507.807.009-53

CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CNPJ: 16.537.622/0001-93

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41207381759 de 29/06/2012

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2019	12/2010
1	OPERACIONAIS	6.028,77	2.153,11
1.001	Recebimento de clientes	153.905,00	81.751,00
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	0,00	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	0,00	0,00
1.205	Pagamento a empregados	0,00	0,00
1.210	Pagamento de tributos	-8.505,40	-5.520,90
1.215	Juros pagos	-13,32	0,00
1.220	Despesas gerais	0,00	0,00
1.225	Outros Pagamentos	-139.357,51	-74.076,90
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00	0,00
3.001	Empréstimos	0,00	0,00
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Outras Sairas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	6.028,77	2.153,11
	Disponibilidades		
	No início do Período	115.007,86	113.654,70
	No final do Período	121.036,63	115.807,81
	Varição	6.028,77	2.153,11



SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
EMPRESARIO
CPF 507.807.009-53



CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807

CNPJ: 16.537.622/0001-93
NIRE nº 41207381759 de 29/06/2012

Mês/Ano: 12/2019

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.175,10	0,00	113.175,10
Transação Capital com os sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.000,00	0,00	-15.000,00
Resultado do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.480,77	0,00	19.480,77
Outros resultados abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,77	0,00	4.480,77
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de lucros no período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.655,87	0,00	117.655,87

Mês/Ano: 12/2018

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.691,78	0,00	110.691,78
Transação Capital com os sócios	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-70.000,00	0,00	0,00
Resultado do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.483,32	0,00	2.483,32
Outros resultados abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-67.516,68	0,00	2.483,32
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de lucros no período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.175,10	0,00	113.175,10

SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
EMPRESARIO
CPF: 507.807.009-53

CARLOS EMANUEL DRZEWSKI
CONTADOR
CRC 06118807

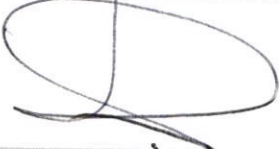
FLS. N° 224

CNPJ: 16.537.622/0001-93

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41207381759 de 29/06/2012

	12/2019	12/201
Saldo inicial de lucros acumulados	3.175,10	70.691,7
Ajustes de exercicios anteriores	0,00	0,0
Saldo ajustado	3.175,10	70.691,7
Reversão de reservas	0,00	0,0
Lucro líquido do exercicio	19.480,77	2.483,3
Destinação do lucro	15.000,00	70.000,0
Lucros incorporados ao capital social	0,00	70.000,0
Lucros distribuídos	15.000,00	0,0
Saldo final de lucros acumulados	7.655,87	3.175,1
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,0



SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
EMPRESARIO
CPF 507.807.009-53



CARLOS EMANUEL ORZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807

CNPJ: 16.537.622/0001-93
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/201

Estabelecimento: 01 - SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - 16.537.622/0001-93

Notas Explicativas Gerais

0001 - OPERAÇÃO

SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA - ME, CADASTRADA NO CNPJ SOB O NÚMERO 16.537.622/0001-93 TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL, COM OS RAMOS DE: OBRAS DE TERRAPLANAGEM. COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR NA RUA AFONSO ZANON, 265 BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL CEP 81.250-590

0002 - POLÍTICA ADOTADA

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (COMPARATIVAMENTE), AQUI COMPREENDIDOS: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS FORAM ELABORADAS A PARTIR DAS DIRETRIZES CONTÁBEIS E DOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E AOS PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.

O RESULTADO É APURADO DE ACORDO COM O REGIME DE COMPETÊNCIA, QUE ESTABELECE QUE AS RECEITAS E DESPESAS DEVEM SER INCLUÍDAS NA APURAÇÃO DOS RESULTADOS DO PERÍODO EM QUE OCORRERAM, SEMPRE SIMULTANEAMENTE QUANDO SE CORRELACIONAREM, INDEPENDENTE DO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

AS RECEITAS E DESPESAS DE NATUREZA FINANCEIRA SÃO CONTABILIZADAS PELO CRITÉRIO "PRO-RATA" DIA E CALCULADAS COM BASE NO PERÍODO EXPONENCIAL. EXCETO AQUELAS RELATIVAS AOS TÍTULOS DESCONTADOS OU AINDA AS RELACIONADAS ÀS OPERAÇÕES COM O EXTERIOR, QUE SÃO CALCULADAS COM BASE NO MÉTODO LINEAR.

AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVAM EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS CONFORME DETERMINA A NBC TG 1000.

0003 - MOEDA

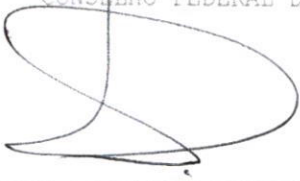
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO APRESENTADAS EM REAIS, QUE É A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA. ASSIM OS ATIVOS, OS PASSIVOS E OS RESULTADOS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MESMO QUANDO CONTRATADOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO AJUSTADOS ÀS DIRETRIZES CONTÁBEIS VIGENTES NO BRASIL E CONVERTIDOS PARA REAIS, DE ACORDO COM AS TAXAS DE CÂMBIO DA MOEDA LOCAL. OS EVENTUAIS GANHOS E PERDAS RESULTANTES DO PROCESSO DE CONVERSÃO SÃO TRANSFERIDOS PARA O RESULTADO DO PERÍODO ATENDENDO AO REGIME DE COMPETÊNCIA.

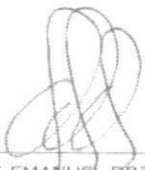
0004 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000 - MODELO CONTÁBIL SIMPLIFICADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUI PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS.

0005 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

OS RESULTADOS APURADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (COMPARATIVAMENTE) ESTÃO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS E APRESENTADAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, OS PRONUNCIAMENTOS TÉCNICOS, ORIENTAÇÕES E INTERPRETAÇÕES EMITIDAS PELO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC), PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE EXPEDIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, ESPECIALMENTE ITG 1000.


SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
EMPRESARIO
CPF 507.807.009-53


CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
CRC 06118807







TERMO DE ENCERRAMENTO

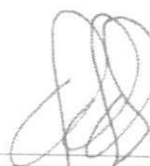
Contém este LIVRO DIÁRIO número 006 (seis), 00020 (vinte) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Razão Social: SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Endereço: R AFONSO ZANON, 265
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Cidade: CURITIBA
Estado: PR
CEP: 81.250-590
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41207381759
Data do Registro: 29/06/2012
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 16.537.622/0001-93

CURITIBA, 31 de Dezembro de 2019



SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
EMPRESARIO
RG: 36642165
CPF: 507.807.009-53



CARLOS EMANUEL DRZEVINSKI
CONTADOR
RG: 8.548.133-9
CRC: 06118807 UF: PR



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DEISE SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DEISE SILVA
Registro: 5069881891-SP RNP: 2615886193
Título Profissional: Engenheira Civil

Número ART: 28027230172347273 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/08/2017 Baixada em: 25/09/2017
Forma de Registro: INICIAL à 28027230172001196, 28027230172347273
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca No.: 145
RUA PAULO JACINTO PEREIRA
Complemento: Bairro:
Cidade: Itaóca UF: SP CEP: 18360000 . PAIS: BRASIL
Contrato: 44/2017 Celebrado em : 31/05/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 20.507,06 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA Apiaí/Itaoca Km 22 No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: Itaóca UF: SP CEP: 18360000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/06/2017 Conclusão Efetiva: 31/07/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Direção, Execução, Pavimentação. 994,16000 metro quadrado.....

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.....
A EMPRESA CONTRATADA NÃO POSSUI REGISTRO NO CREA-SP
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 14/07/2017, devidamente assinado por Eng. Civil José Januário Trannin (Crea-SP 0700124559) e outro, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170011380
08/12/2017 08:18:47
Autenticação Digital: kf6JzCFaIKJCIJ1s6A1lasCUzC6nkg3k

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signatures and stamps]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2209307/2020

Válida até: 31/12/2020

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DEISE SILVA

C.P.F.: 045.658.989-93

Endereço: Rua PROF ELIAS LAGES DE MAGALHÃES, 295
CENTRO
18360-000 - ITAÓCA - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069881891 **Expedido em:** 03/11/2016

Registro Nacional do Profissional: 2615886193

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 07 da Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e no artigo 07 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492269560766	quitada em 30/11/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170649405	quitada em 01/03/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180046314	quitada em 15/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190094959	quitada em 11/02/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.52408-28027180200013474	quitada em 06/01/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2209307/2020 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 781c1b41-5829-4a6f-ba3f-f1ff1975699c.

Situação cadastral extraída em 13/01/2020 16:51:29 - Certidão reimpressa em 09/06/2020 16:06:09.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI ITAPEVA**, situada à **Avenida: ORESTES GONZAGA, 440, , JARIM FERRARI III, ITAPEVA-SP, CEP: 18406-131**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

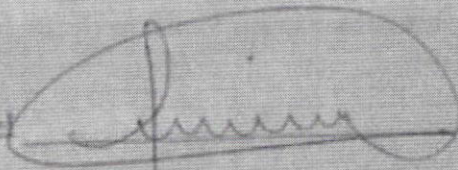
SÃO PAULO, 13 de janeiro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa Silvater Serviços de Terraplanagem, inscrita no CNPJ sob nº 16.537.622/0001-93, com sede a Rua Afonso Zanon, 265 Cidade Industrial de Curitiba, prestou serviços à Primer Construções, inscrita no CNPJ sob nº 01.309.425/0001-40, referente a serviços de terraplanagem em geral, no período de novembro de 2019 conforme Nota Fiscal nº 161, no valor de R\$15.280,00. Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Curitiba - PR, 09 de Junho de 2020.

Assinatura do Responsável


Aline de Lima Rodrigues

Cargo do Responsável


Primer construções

Primer Construções Civil Ltda
01.309.425/0001-40



Declaração

Eu, Deise Silva, Engenheira Civil sob Registro nº 5069881891, Declaro para os devidos fins que assumo Responsabilidade Técnica pela obra : ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, TOMADA DE PREÇOS: 006/2020, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2020.

Empresa proponente executora:

SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Cnpj 16.537.622/0001-93

Inscrição estadual isento

Incricao municipal 0726457610

Endereço Rua Afonso Zanon 265

CEP 81250 590

Telefone para contato: (41) 3268-4065/ (41) 99134-3026

email : s.jsfilho@hotmail.com

SÓCIOS DA EMPRESA EXECUTORA

Sebastião Jose da Silva Filho CPF Nº 507.807.009-53

Paulo Eduardo José da Silva CPF Nº 065.200.089-40

Bairro CIC - Curitiba PR

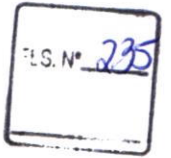
Por ser expressão da verdade, assino:


Eng.ª Deise Silva
CREA 5069881891




SILVATER TERRAPLANAGEM

SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 16.537.622/0001-93
RUA AFONSO ZANON, 265, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA - PR



ANEXO IV

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL.

SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.537.622/0001-93, por intermédio de seu representante Legal o(a) Sr.(a) SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3.664.216-5 e do CPF nº 507.807.009-53, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Santa Maria do Oeste – Pr., 12 de Junho de 2020.

SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA
SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
SOCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 507.807.009-53
RG: 3.664.216-5



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA		Protocolo: PRC2002596190	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207381759	CNPJ 16.537.622/0001-93	Data de Ato Constitutivo 29/06/2012	Início de Atividade 29/06/2012
Endereço Completo Rua AFONSO ZANON, Nº 265, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81250-590			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.			
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO	CPF/CNPJ 507.807.009-53	R\$ 1.100,00	Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome PAULO EDUARDO JOSE DA SILVA	CPF/CNPJ 065.200.089-40	R\$ 108.900,00	Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO		507.807.009-53	
Nome PAULO EDUARDO JOSE DA SILVA		065.200.089-40	
Último Arquivamento Data 05/2018	Número 20182236528	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/06/2020, às 09:19:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XREGHEV.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 16.537.622/0001-93, RUA AFONSO
ZANON, 265, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA-PR.
SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO
DATA 16 DE JUNHO 2020

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO Nº 199/2020

Data 16/06/2020

Interessado SILVATER

Assunto DOCUMENTAÇÃO

Odair José Ferreira de Lima
Div. de Tributação, Fiscalização e Cabresto
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste



CONSTRUTORA MOROTI

CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

P. H. MOROTI - EPP CNPJ: 20.913.119/0001-62

RUA PRINCIPAL, S/N, RIO XV DE BAIXO, PITANGA/PR (42) 9960-5836 / (42) 3646-1580

construtora_moroti@outlook.com



ANEXO

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 034/2020.

TOMADA DE PREÇOS: 006/2020.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas nossa proposta de preços relativa a execução da(s) seguinte(s) obra(s): "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL".

O preço global proposto para execução da obra, objeto da licitação supramencionada é de R\$ 576.930,42 Quinhentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Trinta Reais e Quarenta e Dois Centavos

Prazo de execução: 90 (noventa) dias, conforme cronograma físico-financeiro.

O prazo de validade da proposta de preços é de (62) (sessenta e dois) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto da Tomada de Preços, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Pagamento: O pagamento será efetuado pelo Município, mediante a apresentação de Nota Fiscal do Contratado, correspondente a cada pagamento, mensalmente, até o final da obra, de acordo com as medições e laudos de vistorias emitidos pelo Departamento de Engenharia do Município;

Conta Corrente nº 68.186-5 Agência 4340 Banco: SICOOB
Atenciosamente,

PITANGA PR 16 DE JUNHO DE 2020

Paulo H. Moroti

PAULO HENRIQUE MOROTI

RG 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01

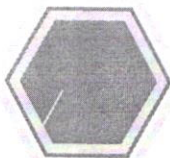
20.913.119/0001-62
P. H. MOROTI - ME
Est. Pitanga a Rio XV de Baixo, s/n Km 2,9 Próx. a Igreja
CEP 85200-000 - Pitanga - PR.

Josélia de Lima Ribas
Engenheira Civil
CREA 70773-D/PR

CONSTRUTORA MOROTI - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

P. H. MOROTI – EPP CNPJ: 20.913.119/0001-62 RUA PRINCIPAL, S/N, RIO XV DE BAIXO

PITANGA/PR (42) 9960-5836 / (42) 3646-1586 construtora_moroti@outlook.com



PLANILHA ORÇAMENTARIA

ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI)	BDI (%)	Preço Unitário com BDI	Preço Total
1 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1									576.930,42
1.1.1	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M ²	2.88	363,29	BDI 1	435,11	1.253,12
1.1.2	DER	401140	ESCAVAÇÃO DE VALA LATERAL RASA COM MOTONIVELADORA	M	60.000,00	0,27	BDI 1	0,32	19.200,00
1.2			ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO						542.738,42
1.2.1	DER	511130	ESCARIFICAÇÃO CONFORM E COMPAC DO SUB LEITO (VISUAL)	M ²	149.410,00	0,75	BDI 1	0,90	134.469,00
1.2.2	DER	401130	ESCAVAÇÃO PARA SAIDA DE AGUAS	M ³	1.500,00	2,53	BDI 1	3,03	4.545,00
1.2.3	DER	421100	CAIXA DE RETENÇÃO	M ³	4.320,00	4,49	BDI 1	5,38	23.241,60
1.2.4	COMPOSIÇÃO	3	CASCALHAMENTO	M ³	14.941,00	5,78	BDI 1	6,92	103.391,72
1.2.5	SINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M ³ EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M ³ xKM) AF_06/2016	M ³ xKM	224.115,00	0,95	BDI 1	1,14	255.491,10
1.2.6	DER	401070	RETALUDAMENTO	M ²	60.000,00	0,30	BDI 1	0,36	21.600,00
1.3			ASSENTAMENTO DE TUBOS						13.738,88
1.3.1	DER	603030	ESCAVAÇÃO PARA BUEIRO	M ³	64.00	6,74	BDI 1	8,07	516,48
1.3.2	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS	M	80.00	138,00	BDI 1	165,28	13.222,40
PREÇO TOTAL: R\$ 576.930,42									BDI 3= 22,47%

20.913.119/0001-627

P. H. MOROTI - ME

Est. Piaçanga s/nº. XV de Baixo, s/nº Km 2,9 Pim. a larg. CEP 85200-000 - Piaçanga - PR.

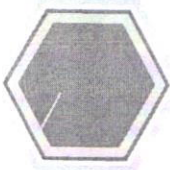
PAULO HENRIQUE MOROTI

RG 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01

PITANGA PR, 15 DE JUNHO DE 2020

José Maria Ribas
Engenheiro Civil
CREA 70.473-D/PR

LS. Nº 239



CONSTRUTORA MOROTI - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

P. H. MOROTI - EPP CNPJ: 20.913.119/0001-62 RUA PRINCIPAL, S/N, RIO XV DE BAIXO

PITANGA/PR (42) 9960-5836 / (42) 3646-1586 construtora_moroti@outlook.com

TIPO DE OBRA		BDI 1	
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e rescapamento e pavimentação de vias urbanas			
Itens	Siglas	%	Adotado
Administração Central	AC	4.01%	
Seguro e Garantia	SG	0.40%	
Risco	R	0.97%	
Despesas Financeiras	DF	1.21%	
Lucro	L	7.30%	
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0.65%)	CP	3.65%	
Tributos (ISS variavelde acordo com o municipio)	ISS	0.80%	
Tributos (Contribuição Previdenciaria sobre a Receita Bruta - 3% ou 4.5% - Desonerção)	CPRB	0.00%	
BDI SEM desonerção (Formula Acordão TCU	BDI PAD		19,77%

[Handwritten Signature]

Joséia de Souza Ribas
Engenheira-Civil
CREA 70.713-D/PR

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

20.913.119/0001-62

P. H. MOROTI - ME

Est. Pitanga a Rio XV de Baixo, s/n Km 2.9 Pm. a Igreja
L CEP 85200-000 - Pitanga - PR

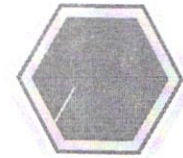
[Handwritten Signature] Paulo H. Moroti

PAULO HENRIQUE MOROTI

RG 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01

PITANGA PR, 15 DE JUNHO DE 2020

2/0



CONSTRUTORA MOROTI - CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

P. H. MOROTI - EPP CNPJ: 20.913.119/0001-62 RUA PRINCIPAL, S/N, RIO XV DE BAIXO

PITANGA/PR (42) 9960-5836 / (42) 3646-1586 construtora_moroti@outlook.com

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO						
ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PARCELAS	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03
1.	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	576.930,42	%PERÍODO	35,34%	22,47%	42,19%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.453,12	%PERÍODO	29,98%	19,04%	50,98%
1.2	ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO	542.738,42	%PERÍODO	35,56%	22,62%	41,82%
1.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS	13.738,88	%PERÍODO			100,00%
TOTAL:	576.930,42		%	35,34%	22,47%	42,19%
	PERÍODO:		REPASSE	203.887,20	129.636,30	243.406,90
			CONTRAPARTIDA	203,88	129,63	243,40
			INVESTIMENTO	204.091,08	129.506,67	243.650,30
			%	35,34%	57,81%	100,00%
	ACUMULADO:		REPASSE	203.887,20	333.597,75	576.353,51
			CONTRAPARTIDA	203,88	333,51	576,91
			INVESTIMENTO	204.091,08	333.931,26	576.930,42

José Maria Ribas
Engenheiro Civil
CREA 70.773-D/PR

20.913.119/0001-62
P. H. MOROTI - ME
Est. Pitanga a Rio XV de Baixo, s/n Km 29 Pto. a Itopis
L CEP 85200-000 - Pitanga - PR. J

Paulo Henrique Moroti
PAULO HENRIQUE MOROTI
RG 104519156 e do CPF nº 089.128.799-01

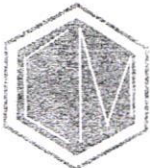
PITANGA PR, 15 DE JUNHO DE 2020

FLS. 241

FLS 10342

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste
PROTÓCOLO Nº 209/2020
Data 16/06/2020
Interessado CONSTR. MOROTI
Assunto PREÇOS ET AL
PREÇOS

Osvaldo Pereira de Lima
Diretor de Planejamento e Gestão
Município de Santa Maria do Oeste



CONSTRUTORA MOROTI

CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

P. B. MOROTI - ME CNPJ: 20.913.119/0001-62

RUA PRINCIPAL, S/N, RIO XV DE BAIXO, PITANGA/PR (42) 9960-5836 / (42) 3646-1586

construtora_moroti@outlook.com

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020

ENVELOPE Nº 2- PROPOSTA

DATA: 16/06/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ.
Ref.: Processo de Licitação nº 034/2020
Edital de Tomada de Preços nº006/2020

A empresa **GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.838.016/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 9067222161, com sede à Rua das Canelas, Prolongamento, S/N, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio administrador o Sr. **PATRICK WEIRICH**, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente e domiciliado na Comunidade Linha Palmeirinha, S/N – interior, Chopinzinho, Paraná, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.653.626-4 e CPF nº. 059.186.409-67, pela presente, apresenta e submete à apreciação de V. Sas, a proposta de preços, relativa à da licitação em epígrafe.

Objeto: "Contratação de empresa para realizar adequação de estradas vicinais no município de Santa Maria do Oeste - PR, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos, que faz parte integrante deste edital".

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 516.266,70 (Quinhentos e dezesseis mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa)** dias conforme edital.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

Forma de pagamento conforme item 18.1 do Edital.

Em conformidade com planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e quadro de BDI em anexo.

CHOPINZINHO – PR 13 DE MAIO DE 2020


GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 059.186.409-67
RG: 4.653.626-4
CREA-PR 126524/D

20.838.016/0001-85
GMP CONSTRUTORA LTDA
RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO
SALA 03 - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº006/2020

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unit (sem BDI) (R\$)	Preço Unit (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					R\$ 516.266,70
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 18.521,53
1.1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	2,88	R\$ 325,14	R\$ 389,42	R\$ 1.121,53
1.1.2	Escavação de vala lateral rasa com motoniveladora	m ²	60.000,00	R\$ 0,24	R\$ 0,29	R\$ 17.400,00
1.2	ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO					R\$ 484.654,29
1.2.1	Escarificação, conformação e compactação de subleito (visual)	m ²	149.410,00	R\$ 0,67	R\$ 0,90	R\$ 119.528,00
1.2.2	Escavação rasa para saída de águas	m ³	1.500,00	R\$ 2,26	R\$ 2,71	R\$ 4.065,00
1.2.3	Caixa de retenção	m ³	4.320,00	R\$ 4,02	R\$ 4,81	R\$ 20.779,20
1.2.4	Cascalhamento	m ³	14.941,00	R\$ 5,17	R\$ 6,19	R\$ 92.484,79
1.2.5	Transporte com caminhão basculante 10 m ³ , em via urbana em leito natural (unidade m ³ xKM)	m ³ xkm	224.115,00	R\$ 0,85	R\$ 1,02	R\$ 228.597,30
1.2.6	Retaludamento	m ²	60.000,00	R\$ 0,27	R\$ 0,32	R\$ 19.200,00
1.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS					R\$ 13.090,88
1.3.1	Escavação para bueiro	m ³	64,00	R\$ 6,03	R\$ 7,22	R\$ 462,08
1.3.2	Tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais	m	80,00	R\$ 131,80	R\$ 157,86	R\$ 12.628,80

OBS: BDI incluso de 19,77%.

CHOPINZINHO – PR 16 DE JUNHO DE 2020

Patrick Weirich
GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP
 CNPJ nº 20.838.016/0001-85
PATRICK WEIRICH
 ADMINISTRADOR
 CPF Nº: 059.186.409-67
 RG: 4.653.626-4
 CREA-PR 126524/D

20.838.016/0001-85
GMP CONSTRUTORA LTDA
 RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO
 SALA 03 - BAIRRO CRISTO REI
 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº006/2020

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcela 01 (%)	Parcela 02 (%)	Parcela 03 (%)
1.	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 516.266,70	35,34	35,00	29,66
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 18.521,53	35,00	35,00	30,00
1.2.	ADEQUAÇÃO E CASCALHAMENTO	R\$ 484.654,29	33,61	35,94	30,45
1.3.	ASSENTAMENTO DE TUBOS	R\$ 13.090,88	100,00		
	PERÍODO		R\$ 182.448,65	R\$ 180.693,35	R\$ 153.124,70
	ACUMULADO		R\$ 182.448,65	R\$ 363.142,00	R\$ 516.266,70

CHOPINZINHO – PR 16 DE JUNHO DE 2020


GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 059.186.409-67
RG: 4.653.626-4
CREA-PR 126524/D

20.838.016/0001-85
GMP CONSTRUTORA LTDA
 RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO
 SALA 03 - BAIRRO CRISTO REI
 85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



MARTINELLI
 Locação de máquinas

(46) 3242-1237
 Rua Washington Luiz, 3905 - Centro
 Chopinzinho/PR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87



QUADRO DEMONSTRATIVO BDI

ITENS	SIGLA	% ADOTADO
Administração Central	AC	4,01%
Seguro Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,97%
Despesa Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	7,30%
Tributos (COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS)	ISS	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta)	CPRB	0,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO	BDI	19,77%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*((1+DF)*(1+L)) - 1}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

CHOPINZINHO – PR 16 DE JUNHO DE 2020


GMP CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
PATRICK WEIRICH
ADMINISTRADOR
CPF Nº: 059.186.409-67
RG: 4.653.626-4
CREA-PR 126524/D

20.838.016/0001-85
GMP CONSTRUTORA LTDA
RUA DAS CANELAS PROLONGAMENTO
SALA 03 - BAIRRO CRISTO REI
85.560-000 - CHOPINZINHO - PR



GMP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 20.838.016/0001-85
TELEFONE (46) 3242-1237

E-MAIL -
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
TOMADA DE PREÇOS - 06/2020
ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
DATA 16/06/2020

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROTÓCOLO Nº

Data

Interessado

Assunto



MARTINELLI

Localização de instalação:

(46) 3242-1237
Rua Washington Luiz, 3905 - Centro
Chopinzinho/PIR - CEP 85560-000 - Caixa postal 87

SILVATER SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 16.537.622/0001-93, RUA AFONSO
ZANON, 265, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA-PR.
SEBASTIAO JOSE DA SILVA FILHO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA 16 DE JUNHO 2020

Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste

PROCOLO Nº

200/2020

Data

16/06/2020

Interessado

SILVATER

Assunto

PROPOSTA DE
PREÇOS

Juliano José Ferreira de Lima
Dir. de Transição, Fiscalização e Controle
Prefeitura M. de Santa Maria do Oeste



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ

ATA DA LICITAÇÃO N.º 021/2020

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 034/2020.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 006/2020

Aos 16 dias do mês de Junho do ano 2020, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor(a) Daniel Tomen e membros os Senhores Cleverson Osmar de Lima, Maria Ivone Lubacheski Machado, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 021/2020, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2020. Aberta a sessão pelo(a) Senhor(a) presidente, apresentou-se como proponente as empresas: **1) GMP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.838.016/0001-85, localizada na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho – Paraná, representada, respectivamente, pelo senhor Patrick Weirich, brasileiro, inscrito no CPF n.º 059.186.409-67; **2) SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 16.537.622/0001-93, localizada na Rua Afonso Zanon, 265, Cidade Industrial, Município de Curitiba – Paraná, representada, respectivamente, pelo Preposto nomeado senhor JOSINEI ELMATOS, brasileiro, inscrito no CPF n.º 041.948.409-41. **3) CONSTRUTORA MOROTI**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.913.119/0001-62, localizada na Rua Principal, s/n, Rio XV de Baixo, Município de Pitanga – Paraná, representada, respectivamente, pelo Preposto nomeado senhor Reinaldo Gardin, brasileiro, inscrito no CPF n.º 089.128.799-01. O senhor representante, após se identificar junto à comissão, efetuou a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que o assim desejaram. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do representante da proponente presente.

A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 das proponentes participantes em conferencia verificou-se que a empresa **SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA**, deixou de apresentar a Certidão Municipal bem como a Qualificação Técnica, qual fica INABILITADA, ficando as demais empresas **GMP CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA MOROTI**, HABILITADAS, pois apresentaram toda sua documentação em conformidade com o edital de licitação. Como ninguém se contrapôs à decisão da comissão de licitação, a Senhora presidente acordou com a proponente, que tal fato será registrado em ata a qual deverá ser assinada pelo representante da proponente, e que, em ato contínuo, será aberto o envelope nº 2 contendo a proposta de preços. A



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 250

seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta o preço global proposto, a saber: **1)** proponente **GMP CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.838.016/0001-85, localizada na Rua das Canelas Prolongamento, s/n, sala 03, Bairro Cristo Rei, Município de Chopinzinho – Paraná, R\$ 516.266,70 (Quinhentos e Dezesesseis Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta Centvos) e **2)** **CONSTRUTORA MOROTI**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.913.119/0001-62, localizada na Rua Principal, s/n, Rio XV de Baixo, Município de Pitanga – Paraná, R\$ 576.930,42 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Trinta Reais e Quarenta e Dois Centavos). A proposta foi rubricada pela comissão de licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos representantes das proponentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgada através de aviso a ser encaminhado a cada participante e fixado em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, Xoam Fernando Lopes, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes.


DANIEL TOMEN
Presidente


CLEVERSON OSMAR DE LIMA
Membro da Comissão


MARIA IVONE LUBACHESKI MACHADO
Membro da Comissão


GMP CONSTRUTORA LTDA
Licitante


CONSTRUTORA MOROTI
Licitante





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1359



SILVATER SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

Licitante